8

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

109
I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1948

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1948

VOL. 9.º — MINISTÉRIO DA GUERRA

336.181
B 82322

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

336.181
B823ac

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA O EXERCÍCIO DE 1948

DISCRIMINAÇÃO, POR UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DA DESPESA FEDERAL PROPOSTA PARA 1948

VOL. 9.º — MINISTÉRIO DA GUERRA

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

181

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

General Eurico Gaspar Dutra
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Mário Bittencourt Sampaio
Diretor Geral

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres
Diretor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

Eurico Siqueira
Chefe

SEÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL

Dicamor Pinheiro de Moraes
Chefe

RELATOR

Fernando Mário de Oliveira e Cruz

MINISTÉRIO DA GUERRA

Págs.

Gabinete do Ministro 1

Comissão de Orçamento 3

Departamento Geral de Administração 6

Diretoria de Engenharia 6

Diretoria de Intendência do Exército 9

Estabelecimento Central de Transportes 13

Subdiretoria de Material de Intendência 15

Subdiretoria de Subsistência 17

Diretoria do Material Bélico 18

Diretoria de Moto-mecanização 20

Parque Central de Moto-mecanização 23

Diretoria do Pessoal 26

Diretoria de Recrutamento 27

Diretoria de Remonta e Veterinária 29

Subdiretoria de Veterinária 32

Diretoria de Saúde 35

Diretoria de Transmissões 38

Departamento Técnico e de Produção do Exército 40

Diretoria de Fabricação do Exército 43

Diretoria de Obras e Fortificações do Exército 45

Diretoria do Serviço Geográfico do Exército 47

Escola Técnica do Exército 49

Diretoria de Artilharia de Costa 51

Estado Maior do Exército 52

Diretoria de Ensino do Exército 54

Secretaria Geral do Ministério da Guerra 56

Território Federal de Fernando de Noronha 58

Q. G. da 1.ª Regio Militar 61

Q. G. da 2.ª Região Militar 62

Q. G. da 3.ª Região Militar 63

Q. G. da 4.ª Região Militar 64

Q. G. da 5.ª Região Militar 65

Q. G. da 7.ª Região Militar 66

Q. G. da 8.ª Região Militar 67

Q. G. da 9.ª Região Militar 68

Q. G. da 10.ª Região Militar 69

MINISTÉRIO DA GUERRA

Quadro comparativo das dotações de 1947 com as propostas para 1948.

(Discriminado por Subconsignações)

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou —
VERBA 1 — PESSOAL			
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO			
01 — Pessoal permanente	949.700.000	990.000.000	+40.300.000
Total da Consignação I	949.700.000	990.000.000	+40.300.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL CONSUMO			
04 — Contratados	1.477.800	1.477.800	—
05 — Mensalistas	37.292.400	37.189.400	— 103.000
06 — Diaristas	150.196.300	149.609.700	— 587.100
Total da Consignação II	188.967.000	188.276.900	— 690.100
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS PERMANENTE			
09 — Funções gratificadas	88.800	88.800	—
12 — Gratificação por serviço extraordinário	—	1.000.000	+ 1.000.000
14 — Gratificação de representação	24.000	24.000	—
15 — Gratificação adicional	81.446	75.846	— 5.600
16 — Gratificação de magistério	2.351.004	2.221.404	— 129.600
17 — Gratificação de representação de gabinete	650.000	650.000	—
21 — Gratificações militares	54.229.225	55.859.765	+ 1.630.540
Total da Consignação III	57.424.475	59.919.815	+ 2.495.340
CONSITNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES			
22 — Ajuda de custo	12.000.000	14.000.000	+ 2.000.000
23 — Diárias	3.040.000	4.200.000	+ 1.160.000
Total da Consignação IV	15.040.000	18.200.000	+ 3.160.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL			
25 — Substituições	10.350.000	11.500.000	+ 1.150.000
26 — Diferença de vencimentos	339.632	339.632	—
Total da Consignação V	10.689.632	11.839.632	+ 1.150.000
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE			
29 — Pessoal em disponibilidade	97.200	97.200	—
Total da Consignação VI	97.200	97.200	—
CONSIGNÇÃO IX — ETAPAS E AUXÍLIOS			
36 — Etapas para alimentação	351.185.130	351.185.130	—
37 — Auxílio para funeral	900.000	1.000.000	+ 100.000
38 — Auxílio para fardamento	2.050.000	2.000.000	— 50.000
Total da Consignação IX	354.135.130	354.185.130	+ 50.000
Total da Verba 1	1.576.053.437	1.622.518.677	+46.465.240

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou —
VERBA 2 — MATERIAL			
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE			
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins	5.335.000	3.770.000	— 1.565.000
02 — Automóveis de passageiros; autocaminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	4.505.000	7.755.000	+ 3.250.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	487.815	495.000	+ 7.185
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	31.278.175	29.720.600	— 1.557.575
06 — Material de acampamento e de campanha	10.557.000	12.457.000	+ 1.900.000
09 — Material de ensino e de educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	1.241.000	1.293.250	+ 52.250
11 — Material de transmissão e engenharia militar	15.150.000	18.000.000	+ 2.850.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6.250.000	6.350.000	+ 100.000
Total da Consignação I	74.803.990	79.840.850	+ 5.036.860
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO			
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7.900.000	7.940.000	+ 40.000
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de			

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou —
instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	31.654.750	37.703.300	+ 6.048.550
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	10.940.000	10.940.000	——
21 — Forragem e outros alimentos para animais	98.090.948	90.667.965	— 7.422.983
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	443.475	600.000	+ 156.525
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	60.000	——	— 60.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	95.048.240	98.532.000	+ 3.483.760
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	8.385.250	9.050.000	+ 664.750
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	129.067.340	150.711.500	+21.644.160
Total da Consignação II	381.590.003	406.144.765	+24.554.762
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS			
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	7.387.750	17.000.000	+ 9.612.250
30 — Água e artigos para limpeza e desinfeção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	3.900.000	3.950.000	+ 50.000
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3.236.943	3.400.000	+ 163.057
32 — Assinatura de órgãos oficiais	65.360	77.360	+ 12.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	5.600	10.000	+ 4.400
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	300.000	503.000	+ 203.000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7.500.000	7.500.000	——
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	259.760	303.000	+ 43.240
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	8.250.000	10.750.000	+ 2.500.000

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou —
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	5.332.000	12.600.000	+ 7.268.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	840.000	1.000.000	+ 160.000
Total da Consignação III	37.077.413	57.093.360	+20.015.947
Total da Verba 2	493.471.406	543.078.975	+49.607.569
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS			
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS			
01 — Acidentes do trabalho	80.000	120.000	+ 40.000
04 — Abono familiar	100.000	100.000	——
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	500.000	500.000	——
09 — Comissões e despesas no exterior	7.500.000	12.000.000	+ 4.500.000
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	——	400.000	+ 400.000
19 — Instalações de novas unidades, repartições e estabelecimentos militares	——	1.500.000	+ 1.500.000
22 — Manobras militares	3.500.000	1.500.000	— 2.000.000
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	425.000	675.000	+ 250.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	170.000	600.000	+ 430.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	360.000	460.000	+ 100.000
36 — Serviços contratuais	79.873.000	53.524.000	—26.349.000
41 — Salário-família	15.000.000	15.000.000	——
48 — Custeio dos gastos com a execução da lei do serviço militar, propaganda dêsse serviço e incremento da instrução militar	300.000	1.300.000	+ 1.000.000
60 — Salários a presos, internados e educandos	450.000	300.000	— 150.000
Total da Consignação I	108.258.000	87.979.000	—20.279.000
CONSIGNAÇÃO II — INATIVOS			
62 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	146.500.000	150.000.000	+ 3.500.000
Total da Consignação II	146.500.000	150.000.000	+ 3.500.000
CONSIGNAÇÃO III — PENSIONISTAS			
64 — Abono provisório e novas pensões	9.000.000	11.000.000	+ 2.000.000
66 — Soldos e pensões vitalícias	2.040.000	2.100.000	+ 60.000
Total da Consignação III	11.040.000	13.100.000	+ 2.060.000
Total da Verba 3	265.798.000	251.079.000	—14.719.000

SUBCONSIGNAÇÕES	Orçamento de 1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou —
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS			
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação II	2.000.000	—	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS			
11 — Estudos e projetos	1.500.000	1.500.000	—
12 — Obras	32.260.000	34.300.000	+ 2.040.000
13 — Equipamentos	1.740.000	—	— 1.740.000
14 — Desapropriações e aquisição de imóveis	2.500.000	1.500.000	— 1.000.000
Total da Consignação VI	38.000.000	37.300.000	— 700.000
CONSIGNAÇÃO VII — DISPONIBILIDADES			
16 — Dotação destinada às despesas decorrentes de estudos e projetos, obras isoladas e conjuntos de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional	—	2.700.000	+ 2.700.000
Total da Consignação VII	—	2.700.000	+ 2.700.000
Total da Verba 4	40.000.000	40.000.000	—
VERBA 5 — EVENTUAIS			
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS			
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	550.000	600.000	+ 50.000
Total da Verba 5	550.000	600.000	+ 50.000
RESUMO			
Verba 1 — Pessoal	1.576.053.437	1.622.518.677	+46.465.240
Verba 2 — Material	493.471.406	543.078.975	+49.607.569
Verba 3 — Serviços e Encargos	265.798.000	251.079.000	—14.719.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	40.000.000	40.000.000	—
Verba 5 — Eventuais	550.000	600.000	+ 50.000
Total	2.375.872.843	2.457.276.652	+81.403.809

MINISTÉRIO DA GUERRA

O total das dotações orçamentárias inicialmente solicitadas pelo Ministério da Guerra [illegible] como [illegible] de 1948 [illegible] o que [illegible] conforme o quadro seguinte:

Discriminação por Verba	*Orçamento de 1947*	*Propósito do Ministério para 1948*	*Diferença para + ou para —*
Pessoal	1.576.053.437	1.908.043.927	+ 331.990.490
Material	493.471.406	816.201.795	+ [illegible]
Serv. e Encargos	265.798.000	259.613.600	— 6.184.400
Obras Equip. etc. ...	40.000.000	70.000.000	+ 30.000.000
Eventuais	550.000	1.000.000	+ 450.000
Total	2.375.872.843	3.054.859.322	+ 678.986.479

[illegible] pelo Ministério [illegible] autoridade [illegible] representa um acréscimo, sôbre o Orçamento ,do presente exercício, apenas de Cr$..... Cr$ 81.403.809,00 ou 3,5% aproximadamente.

A sensível redução assim efetuada no pedido inicial traduz, de modo significativo, a cooperação do Ministério da Guerra na política de limitação de despesas [illegible] tivas que o Govêrno vem adotando.

[illegible] por Verbas, como a seguir:

		Cr$
1 — Pessoal	+	46.[illegible]
2 — Material	[illegible]	[illegible]
3 — Serviços e Encargos	—	14.719.000
4 — Obras, etc., ...		—
5 — Eventuais	+	50.000

Verifica-se, pela discriminação, ter havido aumento nas Verbas de Pessoal, de Material e de Eventuais, apresentando-se menor a Verba de Serviços e Encargos e permanecendo imutável a de Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

VERBA 1 — PESSOAL

Nesta Verba [illegible] Pessoal Permanente do Ministério. Com Cr$ 40.300.000,00 a mais do que no Or[illegible] de 1947 [illegible] Quadros do [illegible] Geral do Exército, as diversas promoções de oficiais e praças, e a classificação de especialistas que se [illegible] por fôrça de lei e da necessidade do serviço. Vai assinalar que a [illegible] tomou por [illegible] para [illegible] nelas.

A [illegible] Pessoal [illegible] parte [illegible] pelo próprio Ministério, e em parte resultante da transposição das despesas [illegible] das [illegible] Tribunal Militar, as quais passarão, em 1948, a figurar no anexo orçamentário referentes ao Poder Judiciário, segundo se propõe.

Na Consignação III — Vantagens, observa-se um acréscimo de Cr$ 2.495.340,00, que [illegible] de gratificação por serviço extraordinário (Cr$ 1.000.000,00), suprimida do Orçamento dêste exercício como [illegible] pela situação financeira, e do reforço considerado necessário [illegible] para Gratificações Militares (Cr$ 1.630.540,000), operando-se, em compensação, pequenos cortes nas parcelas restantes.

A Consignação IV — Indenizações, tem acréscimo de Cr$ 3.150.000,00. Cr$ [illegible] Cr$ 2.000.000,00 para ajuda de custo e Cr$ 1.100.000,00 para diárias. Isto, de acôrdo com a demonstração de despesas que vêm sendo realizadas.

O quantitativo proposto para substituições, na Consignação V — Outras despesas com pessoal, é superior em Cr$ 1.150.000,00 ao dêste ano, em virtude dos deficits nos exercícios anteriores e, finalmente, a dotação destinada a etapas para alimentação, na Consignação IX, não exige senão o pequeno aumento de Cr$ 50.000,00, de vez que a do corrente exercício está calculada já com razoável margem para atender a oscilações de preço e outros fatôres interferentes no caso.

Em resumo, distribuídas por Consignações, as diferenças na Verba Pessoal do Ministério da Guerra, que a Proposta para 1948 apresenta sôbre o Orçamento de 1947, são as seguintes:

			Cr$
1	Pessoal Permanente	+	40.300.000,00
2	Pessoal Extranumerário	—	690.100,00
3	Vantagens	+	2.495.340,00
4	Indenizações	+	3.160.000,00
5	Outars despesas	+	1.150.000,00
6	Etapas e auxílios	+	50.000,00

VERBA 2 — MATERIAL

A majoração que aparece na Verba de Material está parcelada pelas Consignações I, II e III, assim:

			Cr$
I	— Material Permanente	+	5.036.860,00
II	— Material de Consumo	+	24.554.762,00
III	— Diversas Despesas	+	20.015.947,00

A primeira das Consignações acima tem os totais de tôdas as suas subconsignações alteradas, ora para mais, ora para menos. Salientam-se, todavia, entre os aumentos, os existentes nas rubricas 02-02 Auto-caminhões, etc., (Cr$ 3.250.000,00), — 06 — Material de acampamento (Cr$ 1.900.000,00) e 11 — Material de transmissão (Cr$..... (Cr$ 2.850.000,00), enquanto se notam reduções mais acentuadas nas rubricas 01 — Animais, etc. (Cr$ 1.565.000,00) e 04 — Máquinas, etc. (Cr$ 1.557.575,00).

Os aumentos tornam-se necessários para substituição de caminhões que foram retirados de serviço e, de um modo geral para atender às diversas unidades e repartições do Exército, cujo material precisa ser renovado em vista do desgate à que se acha sujeito.

Situa-se a diferença de Cr$ 24.554.762,00, apresentada pela Consignação II — Material de Consumo, pràticamente na dotação destinada à aquisição de vestuários, uniformes e equipamentos, (+ Cr$ 21.544.160,00). Também merecem referência os acréscimos nas dotações para combustíveis (+ Cr$ 6.048.550,00) e matérias primas..... (+ Cr$ 3.483.760 00), e a redução na subconsignação 21 — Forragem etc..... (Cr$ 7.422.983,00).

As outras alterações são de menor importância, decorrendo tôdas as majorações do constante e acelerado encarecimento dos materiais e serviços, bem como da insuficiência das dotações atuais em algumas rubricas.

Finalmente, na Consignação III — Diversas despesas, ressaltam as quantias a maior propostas pela subconsignação 29 — Acondicionamento (+ Cr$ 9.612.250,00), pela 40 — Ligeiros reparos (Cr$ 2.500.000,00) e pela 41 — Passagens, etc..... (+ Cr$ 7.268.000,00).

Êstes últimos acréscimos e assim os demais, verificados na Verba 2 — Material, não podem ser considerados elevados, atendendo-se a que vinha o Ministério da Guerra custeando grande parte de suas despesas por meio de créditos extraordinários. Êstes recursos, juntamente com os do "Lend and Lease", constituíam um verdadeiro segundo orçamento nos Ministérios Militares, sendo que, de agora em diante, devem os tais Ministérios viver exclusivamente dos meios que lhes forem concedidos no Orçamento Ordinário.

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Nesta Verba, apesar da inclusão de rubricas que deverão figurar pela primeira vez no orçamento do Ministério da Guerra, apesar do restabelecimento de dotações cortadas no todo ou em parte no exercício corrente, e apesar da transferência das parcelas destinadas ao pagamento de inativos e pensionistas, que até o presente se classificam em Verba de Pessoal, ainda se constata uma redução final de Cr$ 14.719.000,00, da proposta para 1948 sôbre o Orçamento em vigor. As diferenças principais para maior se localizam nas subconsignações 09 — Comissões e despesas no exterior (+ Cr$ 4.500.000,00), que havia sido reduzida neste ano, por motivo de ordem financeira, embora com prejuízo para os serviços; 12 — Diligências, etc. (+ Cr$ 400.000,00) que aparece como rubrica nova, pois até aqui vinham as despesas dessa espécie correndo por conta de crédito extra-orçamentário; 19 — Instalações de novas unidades (+ Cr$ 1.500 000.00), cuja dotação foi inteiramente cortada no Orçamento de 1947 e que se propõe seja restabelecida em 50%, (os Orçamentos anteriores consignavam Cr$ 3.000.000,00 para o fim em questão); 48 — Custeio dos gastos com a execução da lei do serviço militar, (+ 1.000.000,00), em face da comprovada insuficiência da dotação atual, havendo o Ministério proposto inicialmente a dotação de Cr$ 4.400.000,00; 62 — Aposentados, etc. (+ 3.500.000,00) e 64 — Abono provisório e novas pensões (+ Cr$ 2.000.000,00), parcelas transferidas da Verba de Pessoal e majoradas em virtude do grande número de reformas em andamento.

Paralelamente e de forma a explicar o resultado final negativo, no confronto com 47, a subconsignação 36 — Serviços Contratuais sofreu uma redução de Cr$ 26.349.000,00, por terminação de um dos contratos celebrados pelo Ministério da Guerra.

As outras dotações para Serviços e Encargos mostram-se com alterações diversas, para mais ou para menos, influindo pouco no cômputo igual da Verba 3.

VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

No Orçamento em execução o Ministério da Guerra obteve a importância de ..... Cr$ 40.000.000,00 para a realização de suas obras mais urgentes e prosseguimento das já iniciadas. Para 1948, propôs lhe fosse concedida a importância de Cr$ 70.000.000,00. Entretanto, adotando o Governo a política de não realização de obras novas, o total da Verba 4, registrado para o Ministério na Proposta, é igual ao de 1947, julgado suficiente.

A dotação em aprêço aplicar-se-á às despesas com Estudo e Projeto (Cr$ ..... (Cr$ 1.500.000,00) — Obras (Cr$ 34.300.000,00 a distribuir pelas diversas Forças Militares, Diretorias de Obras e Fortificações, Prefeitura Militar e Território de Fernando de Noronha); Desapropriação e Aquisição de Imóveis Cr$ 1.500.000,00); e Disponibilidades (Cr$ 2.700.000,00).

O [illegible] de equipamento e mecanização [illegible] do Exército, dado o vulto de seu [illegible] não pôde ser considerado [illegible] de estudado ano meio especial de custeá-lo, ou até que se desafogue a situação do Tesouro.

VERBA 5 — EVENTUAIS

Solicitou o Ministério da Guerra Cr$ 1.000.000,00 para esta Verba. Mas, persistindo as razões que obrigaram a redução da mesma Verba no corrente exercício, propôs-se a importância de Cr$ 600.000,00 (apenas Cr$ 50.000,00 a mais do que o consignado no O[illegible] Territórios de Fernando de Noronha Cr$ 50.000,00.

Seguem-se, discriminadas por unidades administrativas e postas em confronto com as de exercícios anteriores, as dotações que se propõem para o Ministério da Guerra em 1948.

Tratando-se de um Ministério que, por fôrça do Decreto-lei n.º 4.185 de 16-8-42, se achava sob o regime de créditos globais, sugeitando-se seus orçamentos a um mínimo de discriminação, é compreensível a dificuldade de, logo na primeira vez, fazer cada quadro acompanhado de informações semelhantes as que se aduzem em outros casos.

A natureza das atividades do Ministério impõe também certas limitações e sempre constituirá impecilho a que se apresentem os orçamentos militares tão informados como os civis.

MINISTÉRIO DA GUERRA

PESSOAL CIVIL

Quadro Permanente

Situação em 31-12-46

Cargos ou Carreiras	Classe ou Padrão	Fixo + Excedente + Prov. — Vagos Nº de Cargos	Cr$
I — *Cargos em comissão*			
Ministro		1	144.000
Diretor Secretaria (S.T.M.)	O	1	72.000
Secret. Ter. Fer. Noronha	P	1	81.000
Chefe da Divisão Pessoal Civil	O	1	72.000
		4	369.000
II — *Cargos isolados*			
Advogado 1ª ent. (J. M.)	H	11	257.400
Advogado 2ª ent. (J. M.)	J	3	97.200
Auditor 1ª ent. (J. M.)	M	11	594.000
Auditor 2ª ent. (J. M.)	P	4	324.000
Consultor Jurídico	P	1	81.000
Escrivão 1ª ent. (J. M.)	H	10	234.000
Escrivão 2ª ent. (J. M.)	I	4	108.000
Ministro Togado (S. T. M.)	R	4	396.000
Oficial Justiça 1ª ent. (J. M.)	D	11	151.800
Oficial Justiça 2ª ent. (J. M.)	E	3	45.000
Procurador Geral	R	1	99.000
Promotor 1ª ent. (J. M.)	J	11	356.400
Promotor 2ª ent. (J. M.)	L	3	140.400
Secretário S. T. M.	N	1	63.000
Sub. Proc. Geral (J. M.)	P	1	81.000
		79	3.028.200
III — *Carreiras*			
Alfaiate			
Classe	I	2	54.000
Classe	H	10	234.000
Classe	G	11	217.800
Classe	F	35	588.000
Classe	E	35	525.000
		93	1.618.800
Arquivista			
Classe	H	4	93.600
Classe	G	—	
Classe	F	—	
Classe	E	6	90.000
		10	183.600
Bibliotecário			
Classe	M		
Classe	L		
Classe	K	1	39.600
Classe	J	1	32.400
Classe	I	2	54.000
		4	126.000

Bibliotecario			
Classe	H		
Classe	G		
Classe	F		
Classe	E	1	15 000
		1	15 000
Dattilografo			
Classe	F		
Classe	E	28	420 000
Classe	D	169	2 332 200
		197	2 752 200
Desenhista			
Classe	M	1	54 000
Classe	L	2	[illegible]
Classe	K	4	[illegible]
Classe	J	8	[illegible]
Classe	I	16	[illegible]
		30	[illegible]
Escrevente juramentado			
Classe	G	—	
Classe	F	—	
Classe	E	29	435 000
		29	435 000
Escriturario			
Classe	G	492	9 741 600
Classe	F	253	4 [illegible]
Classe	E	205	3 [illegible]
		950	17 [illegible]
Mestre Oficina			
Classe	J	3	[illegible]
Classe	I	13	[illegible]
Classe	H	20	[illegible]
Classe	G	22	[illegible]
Classe	F	7	[illegible]
		65	1 460 400
Of. Administrativo			
Classe	M	6	342 000
Classe	L	17	[illegible]
Classe	K	24	[illegible]
Classe	J	28	[illegible]
Classe	I	31	[illegible]
Classe	H	36	842 400
		142	4 [illegible]
Total do Q. P.		1 604	32 678 400

QUADRO SUPLEMENTAR

Artifice			
Classe	I	12	324 000
Classe	H	50	1 [illegible]
Classe	G	100	1 [illegible]
Classe	F	155	2 [illegible]
Classe	E	290	4 350 000
Classe	D	148	2 [illegible]
		755	12 470 400

Continuo			
Classe	G	10	198.000
Classe	F	23	386.400
		33	584.400
Cozinheiro			
Classe	D	1	13.800
Classe	C	5	63.000
Classe	B	23	262.200
		29	339.000
Datilógrafo	G	7	138.600
Enfermeiro		7	138.600
Classe	J	—	
Classe	I	—	
Classe	H	6	140.400
Classe	G	10	198.000
Classe	F	7	117.600
Classe	E	1	15.000
		24	471.000
Foguista			
Classe	E	1	15.000
		1	15.000
Foguista Marítimo			
Classe	G	5	90.000
		5	90.000
Fotógrafo			
Classe	I	1	27.000
Classe	H	1	23.000
Classe	G	1	19.800
Classe	F	1	16.800
Classe	E	1	15.000
		5	102.000
Gráficos			
Classe	J	1	32.400
Classe	I	6	162.000
Classe	H	11	257.400
Classe	G	16	316.800
Classe	F	13	218.400
Classe	E	6	90.000
Classe	D	6	82.800
Classe	C	1	12.600
		60	1.172.400
Inspetor Alunos			
Classe	I	—	
		5	117.000
Classe	G	10	198.000
Classe	F	25	420.000
		40	735.000
Maquinista Marítimo			
Classe	10	5	126.000
Classe	8	6	129.600
Classe	6	1	18.000
		12	273.600

Marinheiro			
Classe	4	10	[illegible]
Classe	3	11	[illegible]
Classe	2	5	[illegible]
		66	[illegible]
Mecânico de Precisão			
Classe	K	1	[illegible]
Classe	I	1	[illegible]
		2	[illegible]
Motorista			
Classe	G	2	[illegible]
Classe	F	10	[illegible]
Classe	E	27	[illegible]
Classe	D	44	[illegible]
		43	[illegible]
Of. Administrativo			
Classe	27	1	[illegible]
Classe	24	5	[illegible]
Classe	22	17	[illegible]
Classe	19	17	[illegible]
Classe	14	1	[illegible]
		43	[illegible]
Patrão			
Classe	10	5	[illegible]
Classe	8	5	[illegible]
Classe	6	7	[illegible]
Classe	5	7	[illegible]
Classe	4	5	[illegible]
		29	[illegible]
Prat. Farmácia			
Classe	H	8	[illegible]
Classe	G	8	[illegible]
Classe	F	11	[illegible]
Classe	E	10	[illegible]
Classe	D	7	[illegible]
Classe	C	4	[illegible]
		51	[illegible]
Revisor			
Classe	I		
Classe	H	2	[illegible]
Classe	G	1	[illegible]
		3	[illegible]
Servente			
Classe	E	84	[illegible]
Classe	D	141	[illegible]
Classe	C	[illegible]	[illegible]
Classe	B	60	[illegible]
		565	[illegible]
Servente (DL 1451)			
Classe	F	7	[illegible]
		6	[illegible]

Telefonista			
Classe	F	1	16.800
Classe	E	5	75.000
		6	91.800
Cargos extintos			
Diretor	R	1	99.000
Chefe Cartog.	N	1	63.000
Sub-Secret.	M	1	54.000
Fiel	G	1	19.800
Instrutor	G	2	39.600
Preparador	I	5	135.000
Professor Catedrático	M	1	54.000
Professor Catedrático	27	5	360.000
Professor Catedrático	24	5	288.000
Professor Catedrático	22	2	104.400
Chefe Oficina	K	1	39.600
Chefe Portaria	G	6	118.800
Chefe Portaria	F	3	50.400
Chefe Portaria	D	1	13.800
Cinematógrafo	K	1	39.600
		36	1.479.000
Total do Q. S.		1821	30.723.600
Total Geral		3425	63.402.000

Demonstração do saldo da Conta-Corrente
Consignação I — Pessoal Permanente —

01 — Pessoal Permanente (Pessoal Civil) do Orçamento para 1948	70.000 000,00
Despesa com Pessoal Permanente em 31-12-46	63.402.000,00
Saldo provável da C/C para 1948	6.598.000,00

Exército Nacional

POSTOS E GRADUAÇÕES	NÚMERO	VENCIMENTO ANUAL Cr$	[illegible] Cr$	[illegible]
S/C 01 — 2-a) — Vencimentos de oficiais				
General de Exército ...	3	118.800,00	356.400,00	
[illegible]	[illegible]	104.400,00	2.401.200,00	
[illegible]	[illegible]	90.600,00	4.077.000,00	
[illegible]	[illegible]	74.400,00	16.070.400,00	
[illegible]	[illegible]	64.800,00	28.706.400,00	
[illegible]	[illegible]	57.000,00	61.332.000,00	
[illegible]	[illegible]	47.400,00	117.978.600,00	
[illegible]	[illegible]	37.200,00	115.506.000,00	
[illegible]	[illegible]	31.200,00	45.864.000,00	
Soma	[illegible]		392.292.000,00	
S/C [illegible] — 2-a) — Vencimentos de praças				
[illegible]	[illegible]	24.000,00 (a)	[illegible] (a)	(a) - Durante 6 meses
[illegible]	[illegible]	24.600,00	18.105.600,00	
[illegible]	[illegible]	18.000,00	1.260.000,00	
[illegible] Marechal de [illegible]	[illegible]	16.800,00	33.616.800,00	(b) - Durante 6 meses 8.103 cabos de tropa (50% do efe[illegible]
[illegible]	[illegible]	15.600,00	75.597.600,00	
[illegible]	[illegible]	14.400,00	162.964.800,00	
[illegible]	[illegible]	9.600,00	3.436.800,00	
[illegible]	[illegible]	8.400,00	(b) 124.194.120,00	
[illegible]	[illegible]	6.600,00	3.432.000,00	(c) - [illegible]
[illegible]	[illegible]	6.000,00	2.520.000,00	
[illegible]	[illegible]	5.016,00	7.634.352,00	
[illegible]	[illegible]	4.320,00	46.677.650,00	
[illegible]	[illegible]	4.320,00	9.313.920,00	
[illegible]	[illegible]	2.280,00	(c) 228.000,00	
[illegible]	[illegible]	3.036,00	(d) 2.443.980,00	(e) - 8.103 [illegible] Cr$ 4 [illegible] 10.502 [illegible] Cr$ [illegible]
[illegible]	[illegible]	1.608,00	(c) 15.192.384,00	
[illegible]	[illegible]	1.440,00	1.512.000,00	
[illegible]	[illegible]	2.400,00	840.000,00	
[illegible]	[illegible]	1.200,00	1.080.000,00	
[illegible]	[illegible]	840,00	(c) 37.262.400,00	
Total	[illegible]	—	552.232.406,00	
[illegible]			8.470.200,00	

[illegible]

[illegible]	Cr$	[illegible]
[illegible]	Cr$	[illegible]
[illegible]	Cr$	[illegible]

[illegible]

MINISTÉRIO DA GUERRA

Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal

Extranumerário

Repartições	Contratados	Mensalistas	Diaristas	Total
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
01 — Gabinete do Ministro:				
01 — Ministro	—	314.400	74.200	388.600
02 — Gabinete do Consultor Jurídico	—	23.400	—	23.400
03 — Comando Geral do Estado-Maior do Exército	—	—	146.400	146.400
04 — Comissão de Orçamento	—	—	90.000	90.000
05 — Comissão Mista Brasil-Estados Unidos	—	—	40.200	40.200
02 — Secretaria Geral do Ministério da Guerra:				
01 — Secretaria Geral	—	24.200	520.200	544.400
02 — Administração do Pessoal	—	[illegible]	1.247.400	1.415.400
03 — Pagadoria Militar	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
04 — Diretoria de Assuntos de Pessoal	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05 — Contadoria Geral	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 — Inspetoria Militar	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07 — Serviço de Informações de Pessoal do Ministério da Guerra	—	—	90.000	90.000
03 — Estado-Maior do Exército:				
01 — Estado-Maior	—	—	86.100	86.100
02 — Comando de Infantaria	—	12.000	14.400	26.400
03 — Comando de Base n. 1	—	—	12.600	12.600
04 — Comando de Base n. 2	—	—	12.600	12.600
05 — Comando de Base n. 3	—	—	12.600	12.600
06 — Comando de Base n. 5	—	26.400	12.600	39.000
07 — Comando de Base n. 6	—	13.800	12.600	26.400
08 — Comando de Base n. 7	—	26.400	12.600	39.000
09 — Escola de Estado-Maior	—	204.200	333.700	537.900
10 — Diretoria de Pessoal do Exército	—	164.400	63.300	227.700
11 — Comando de Instrução de Cavalaria	—	94.200	720.000	754.200
12 — Comando Militar	—	757.800	1.590.000	2.347.800
13 — Escola de Educação Física do Exército	—	—	393.300	393.300
14 — Pessoal Militar da Reserva	—	1.651.000	3.597.400	5.248.400
15 — Bases Preparatórias de Tiro Aéreo	—	396.000	317.300	713.300
16 — Bases Preparatórias de Paraquedas	—	384.200	496.400	1.180.600
17 — Bases Preparatórias de São Paulo	—	676.400	593.300	1.269.700
18 — Bases de Aeroplanos de Caça	—	—	48.300	48.300
19 — Bases de Transmissões	—	—	127.500	127.500
20 — Bases de Instrutores de Bandeira	—	4.400	23.200	27.600
21 — Centro de Aperfeiçoamento e Especialização de Engenharia	—	356.400	—	356.400
22 — Bases de Aperfeiçoamento em Oficinas	—	453.400	—	453.400
23 — Bases de Navegação de Armas	—	27.600	—	27.600
24 — Bases de Serviços Especializados	—	379.800	124.600	504.400
25 — Bases de Intendência	—	—	11.800	11.800
04 — Intendência, Fornecimento e de Produção do Exército:				
01 — Contadoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.104.500
02 — Material Intendência do Exército	[illegible]	[illegible]	[illegible]	3.140.700
03 — Estado Tesouro do Exército	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1.[illegible]
04 — Instituto Militar de Tecnologia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
05 — Arsenal de Guerra Central (Deposito)	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 — Arsenais de Guerra do país	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
07 — Diretoria Geral de Material Bélico	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08 — Diretoria de Armas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09 — Diretoria de Engenharia	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10 — Diretoria de Contabilidade	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 — Diretoria de Saúde	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 — Diretoria de Saúde do Pessoal	75.600	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(Continua)				

MINISTERIO DA GUERRA

Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal

Extraordinarios

	Repartições	Contratados	Mensalistas	Diaristas	Total
		C$	C$	C$	C$
	Ministerio				
13	Pensões e Pensões de Vagas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	Despesas de Instrução	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15	Obras de Lucro		[illegible]	[illegible]	[illegible]
16	Estudos de Tiro e Manobras		[illegible]	[illegible]	[illegible]
17	Serviço de Material Bélico do 2º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	Serviço de Material Bélico do 3º R. M.		—	[illegible]	[illegible]
19	Serviço de Material Bélico do 4º R. M.	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20	Serviço de Material Bélico do 5º R. M.			[illegible]	[illegible]
21	Serviço de Material Bélico do 6º R. M.	—		[illegible]	[illegible]
22	Serviço de Material Bélico do 7º R. M.	—		[illegible]	[illegible]
23	Serviço de Material Bélico do 8º R. M.	—	—	[illegible]	[illegible]
24	Serviço de Material Bélico do 9º R. M.			[illegible]	[illegible]
25	Serviço de Material de Bélico de Engenharia do Nordeste			[illegible]	[illegible]
26	Fabrica de Material de Fortificações	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27	Instituto de Ciencias Farmaceuticas		[illegible]		[illegible]
05	Estabelecimentos Gerais de Administração				
1	Direcção de Pessoal	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2	Direcção de Engenharia	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	Direcção Central de Material de Engenharia		[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	Fabrica de Minas		[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	Rios Exercito Esquadra Paraná	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6	Administração dos Estabelecimentos Mal			[illegible]	[illegible]
7	Deposito de Materiais de Engenharia do 1º R. M.	—		[illegible]	[illegible]
8	Direcção de Transportes	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9	Direcção Central de Material de Transportes		—	[illegible]	[illegible]
10	Fabrica de Rodamentos	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11	Agua de Lavagem de Fardas		[illegible]	[illegible]	[illegible]
12	1ª Circunscrição de Recrutamento	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13	2ª Circunscrição de Recrutamento		[illegible]	[illegible]	[illegible]
14	3ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	[illegible]	[illegible]
15	4ª Circunscrição de Recrutamento			[illegible]	[illegible]
16	5ª Circunscrição de Recrutamento		[illegible]		[illegible]
17	6ª Circunscrição de Recrutamento		[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	7ª Circunscrição de Recrutamento	—			
19	8ª Circunscrição de Recrutamento		[illegible]		[illegible]
20	9ª Circunscrição de Recrutamento	—		[illegible]	[illegible]
21	10ª Circunscrição de Recrutamento			[illegible]	[illegible]
22	11ª Circunscrição de Recrutamento	—		[illegible]	[illegible]
23	12ª Circunscrição de Recrutamento			[illegible]	[illegible]
24	Direcção de Recrutamento do Exercito		[illegible]	[illegible]	[illegible]
25	Conselho de Revisão de Pernambuco		[illegible]	[illegible]	[illegible]
26	Instituto de Ciencias de Pernambuco	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27	Instituto de Educação Física do 2º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
28	Instituto de Educação Física do 3º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
29	Instituto de Educação Física do 4º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
30	Instituto de Educação Física do 5º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
31	Instituto de Educação Física do 6º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
32	Instituto de Educação Física do 7º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
33	Instituto de Educação Física do 8º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
34	Instituto de Educação Física do 9º R. M.		—	[illegible]	[illegible]
35	Instituto de Educação Física do 10º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
36	Instituto de Educação Física do 11º R. M.		[illegible]	[illegible]	[illegible]
	Total		235.400	41.000	350.400

MINISTÉRIO DA GUERRA

Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal

Extranumerário

Repartições	Contratados	Mensalistas	Diaristas	Total
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
(continuação)				
36 — Subdiretoria de Material de Intendência	—	27.600	102.000	129.600
37 — Estabelecimento Central de Material de Intendência	—	243.000	2.391.600	2.634.600
38 — Estabelecimento de Material de Intendência de S. Paulo	—	166.800	1.106.100	1.272.900
39 — Estabelecimento de Material de Intendência da 3ª R. M.	—	306.600	871.200	1.177.800
40 — Estabelecimento de Material de Intendência de Recife	—	166.800	2.059.800	2.226.600
41 — Depósito de Material de Intendência da 8ª R. M.	—	—	51.600	51.600
42 — Subdiretoria de Subsistência	—	—	108.000	108.000
43 — Estabelecimento Central de Subsistência	—	430.200	1.482.000	1.912.200
44 — Estabelecimento de Subsistência de São Paulo	—	110.400	501.000	611.400
45 — Estabelecimento de Subsistência da 3ª R. M.	—	132.000	925.800	1.057.800
46 — Estabelecimento de Subsistência da 4ª R. M.	—	124.800	501.000	625.800
47 — Estabelecimento de Subsistência da 5ª R. M.	—	163.800	461.400	625.200
48 — Estabelecimento de Subsistência da 6ª R. M.	—	—	188.400	188.400
49 — Estabelecimento de Subsistência da 7ª R. M.	—	104.400	1.555.800	1.660.200
50 — Estabelecimento de Subsistência da 8ª R. M.		70.200	126.000	196.200
51 — Estabelecimento de Subsistência da 9ª R. M.		110.400	456.000	566.400
52 — Estabelecimento de Subsistência da 10ª R. M.	—	140.400	234.000	374.400
06 — Subdiretoria de Transportes	—	18.000	—	18.000
01 — Estabelecimento Central de Transportes	—	344.400	1.630.800	1.975.200
02 — Serviço de Transporte da 3ª R. M.	—	13.800	22.800	36.600
07 — Diretoria de Saúde do Exército	—	3.240.600	100.800	3.341.400
02 — Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército	—	160.800	198.600	359.400
03 — Hospital Central do Exército	—	855.000	1.755.300	2.610.300
04 — Hospital Militar de Curitiba	—	26.400	184.200	210.600
05 — Hospital Militar de Juiz de Fora	—	—	135.600	135.600
06 — Hospital Militar de Porto Alegre	—	102.000	450.000	552.000
07 — Hospital Militar de S. Paulo	—	—	285.300	285.300
08 — Hospital Militar de Belém	—	13.800	207.600	221.400
09 — Hospital Militar de Campo Grande	—	12.000	68.400	80.400
10 — Hospital Militar de Recife	—	12.600	412.200	424.800
11 — Hospital Militar de Santa Maria	—	—	116.400	116.400
12 — Hospital Militar da Bahia	—		87.600	87.600
13 — Hospital Militar de Alegrete	—		40.800	40.800
14 — Hospital Militar de Bagé	—		42.000	42.000
15 — Hospital Militar de Cachoeira	—	—	33.000	33.000
16 — Hospital Militar de Cruz Alta	—		44.700	44.700
17 — Hospital Militar de Santana do Livramento			20.400	20.400
18 — Hospital Militar de Santo Ângelo			10.200	10.200
19 — Hospital Militar de São Gabriel		—	51.000	51.000
20 — Hospital Militar de Uruguaiana	—	—	30.600	30.600
21 — Hospital Militar de Natal		—	195.900	195.900
22 — Hospital Militar de Fortaleza	—	25.200	114.600	139.800

(continua)

MINISTERIO DA GUERRA

Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal

Extranumerário

Repartições	Contratados	Mensalistas	Diárias	Total
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
(continuação)				
23 — Hospital Militar de Campina Grande	—	—	[illegible]	[illegible]
24 — Hospital Militar de Ponta Grossa	—	—	[illegible]	[illegible]
25 — Hospital Militar de Florianópolis	—	—	[illegible]	[illegible]
26 — Hospital Militar de Santiago de Bagé	—	—	[illegible]	[illegible]
27 — Hospital de Convalescentes de Campo Belo	—	—	[illegible]	[illegible]
28 — Instituto de Biologia do Exército	—	249.000	[illegible]	[illegible]
29 — Laboratorio Quimico Farmacêutico do Exército	—	221.400	[illegible]	[illegible]
30 — Policlinica Central do Exército	—	105.600	[illegible]	[illegible]
31 — Pôsto de Assistência da Vila Militar	—	39.600	[illegible]	[illegible]
32 — Sanatorio Militar de Itatiaia	—	—	[illegible]	[illegible]
33 — Farmácia Central do Exército	—	—	[illegible]	[illegible]
34 — 3º Depósito Regional de Material Sanitário	—	25.200	[illegible]	[illegible]
35 — 5º Depósito Regional de Material Sanitário	—	—	[illegible]	[illegible]
36 — 7º Depósito Regional de Material Sanitário	—	—	[illegible]	[illegible]
37 — 8º Depósito Regional de Material Sanitário	—	—	[illegible]	[illegible]
38 — 1º Batalhão de Saúde	—	—	[illegible]	[illegible]
08 — Diretoria de Remonta e Veterinária		—	—	—
01 — Depósito de Reprodutores de Avelar	—	—	[illegible]	[illegible]
02 — Depósito de Reprodutores de Campos	—	—	[illegible]	[illegible]
03 — Depósito de Reprodutores de São Luiz			[illegible]	[illegible]
04 — Depósito de Remonta de Campo Grande	—	—	[illegible]	[illegible]
05 — Depósito de Remonta de Monte Belo	—	—	[illegible]	[illegible]
06 — Coudelaria de Minas Gerais	—	—	[illegible]	[illegible]
07 — Coudelaria de Passo Aires			[illegible]	[illegible]
08 — Coudelaria Nacional do Rincão	—	—	[illegible]	[illegible]
09 — Coudelaria de Saicã	—	—	[illegible]	[illegible]
10 — Coudelaria de Tindiquera	—	—	[illegible]	[illegible]
11 — Pôsto de Remonta do Rio	—	—	[illegible]	[illegible]
12 — Depósito Central de Material Veterinário do Exército	—	24.000	[illegible]	[illegible]
09 — Diretoria de Motomecanização	—	39.600	[illegible]	[illegible]
02 — Parque Central de Motomecanização	—	2.035.800	[illegible]	[illegible]
03 — Parque de Motomecanização da 7ª R. M.	—	13.800	[illegible]	[illegible]
10 — *Quartel General da 1ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	—	[illegible]	[illegible]
02 — Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro	—	14.400		[illegible]
03 — 1ª Divisão de Infantaria	—	—	[illegible]	[illegible]
04 — Batalhão de Guardas (Stand de Tiro General Dutra)	—	—	[illegible]	[illegible]
05 — 1º Grupo Motomecanizado de Reconhecimento de Divisão Motomecanizada			[illegible]	[illegible]
06 — Inspetoria Regional dos Tiros de Guerra	—	—	[illegible]	[illegible]
07 — Forte de Copacabana	—	39.600	[illegible]	[illegible]
08 — Forte Marechal Hermes	—	16.800		[illegible]
09 — Forte do Imbui	—	—	[illegible]	[illegible]
10 — Forte Barão do Rio Branco	—	—	[illegible]	[illegible]
11 — Fortaleza Imperial			[illegible]	[illegible]
12 — Fortaleza de São João	—	66.600	[illegible]	[illegible]
13 — Fortaleza de Santa Cruz	—	—	[illegible]	[illegible]
14 — 8º Grupo Móvel de Artilharia de Costa	—	—	[illegible]	[illegible]
(continua)				

MINISTÉRIO DA GUERRA

Verba I — Pessoal — Consignação II — Pessoal

Extranumerário

Repartições	Contratados	Mensalistas	Diaristas	Total
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
(Conclusão)				
15 — Artilharia de Costa da 1ª R. M.	—	—	66.600	66.600
11 — *Quartel General da 2ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	32.400	34.200	66.600
02 — 2º Regimento de Cavalaria Divisionário	—	—	100.800	100.800
03 — Forte dos Andrades	—	18.000	24.600	42.600
04 — Forte de Itaipu	—		120.300	120.300
12 — *Quartel General da 3ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	—	—	—
01 — Estado Maior Regional	—	—	11.400	11.400
02 — 3ª Divisão de Infantaria	—	—	13.500	13.500
03 — 8º Batalhão de Caçadores	—	—	67.200	67.200
04 — 2º Regimento de Cavalaria Independente	—	—	11.400	11.400
05 — 1º Regimento Motomecanizado	—	—	11.400	11.400
06 — Quartel General da Zona Militar do Sul	—	14.400	22.800	37.200
13 — *Quartel General da 4ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	—	258.600	258.600
02 — 3º Batalhão de Caçadores	—	—	10.200	10.200
03 — 1º 8º Regimento de Artilharia Montada	—	—	20.400	20.400
14 — *Quartel General da 5ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	—	85.200	85.200
02 — 14º Batalhão de Caçadores	—	—	34.200	34.200
03 — Forte de Paranaguá	—	—	43.800	43.800
04 — Forte Marechal Luz	—	—	51.000	51.000
15 — *Quartel General da 7ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	—	283.800	283.800
02 — Quartel General da 7ª Divisão de Infantaria	—	—	22.800	22.800
03 — Quartel General da 2ª Brigada de Infantaria	—		30.600	30.600
04 — 14º Regimento de Infantaria	—	—	48.600	48.600
05 — 15º Regimento de Infantaria	—	—	20.400	20.400
06 — 16º Regimento de Infantaria	—		25.500	25.500
07 — 20º Batalhão de Caçadores	—	—	22.200	22.200
08 — Destacamento de Natal	—	—	19.200	19.200
09 — Guarnição Militar de Fernando de Noronha	48.000	440.400	580.500	1.068.900
16 — *Quartel General da 8ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	15.000	267.000	282.000
17 — *Quartel General da 9ª R. M.*				
01 — Quartel General	—	93.000	50.400	143.400
02 — Quartel General da Brigada Mista	—	—	13.200	13.200
03 — 2ª Cia. Independente de Fronteira	—	—	13.800	13.800
04 — Regimento Antônio João	—	—	25.200	25.200
05 — 11º Regimento de Cavalaria Independente	—	—	24.000	24.000
06 — 17º Batalhão de Caçadores	—	—	45.600	45.600
07 — Forte de Coimbra	—	49.200	87.600	136.800
08 — 1º Grupo de Artilharia a Cavalo	—	—	12.600	12.600
18 — *Quartel General da 10ª R. M.*				
01 — Quartel General	—		66.600	66.600
02 — 23º Batalhão de Caçadores	—		11.400	11.400
03 — 24º Batalhão de Caçadores	—	—	44.400	44.400
04 — 29º Batalhão de Caçadores	—	—	10.200	10.200
20 — Procuradoria Geral da Justiça Militar	—	64.800	13.800	78.600
Total	1.477.800	37.189.400	149.609.700	188.276.900

Consignação III — Vantagens

09 — **Funções gratificadas**

00 — **Pessoal civil**

Decretos-leis números

2.522 (23- 8-40)	2.914 (30-12-40)
3.838 (19-11-41)	3.873 (2-12-41)
4.249 (10- 4-42)	4.258 (15- 4-42)
4.234 (6- 4-42)	5.118 (3- 8-43)
6.519 (23- 5-44)	

02 — **Secretaria Geral do Ministério da Guerra**

02 — **Administração do Edifício**

Administrador do Edifício da Guerra	[illegible]	
Chefe de Portaria de Edifício da Guerra .	[illegible]	[illegible]

04 — **Diretoria do Arquivo do Exército**

Diretor do Arquivo do Exército	[illegible]	

05 — **Gabinete Fotocartográfico**

Chefe do Gabinete Fotocartográfico	[illegible]	

06 — **Imprensa Militar**

Chefe da Imprensa Militar	[illegible]	
Chefe das Oficinas Gráficas da Imprensa Militar	[illegible]	[illegible]

07 — **Serviço do Pessoal Civil**

Chefe do S.P.C. (1) Dir. da S.G. do M. da G.S.	[illegible]		
Chefe de Seção do S. P. C. (2) a 5.400	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible] — **Departamento Geral de Administração**

02 — **Diretoria de Engenharia**

12 — **Administração dos Estabelecimentos Mallet**

Chefe		[illegible]

[illegible] — Diretoria de Saúde do Exército

[illegible] — Farmácia Central do Exército

Gerente Comercial		[illegible]

16 — **Guarnição Militar de Fernando de Noronha**

Oficial de Registro do Território de Fernando de Noronha		[illegible]

17 — Diretoria de Intendência

Para atender a criação de novas funções ou elevação de atuais		[illegible]

50 — Procuradoria Geral da Justiça Militar

Secretário		[illegible]

Total da Sub-Consignação (0)		[illegible]

MINISTÉRIO DA GUERRA

Cr$ 2.457.276.652,00

GABINETE DO MINISTRO — Cr$ 1.382.100,00

O Gabinete do Ministro da Guerra é um órgão da alta administração do Exército que tem por fim auxiliar o Ministro na solução de todos os assuntos concernentes ao Ministério, preparando-lhe os elementos de decisão e lavrando os atos oficiais correspondentes.

O seu último Regulamento foi aprovado pelo Decreto n.º 21.847, de 13-4-46, que lhe deu a seguinte organização:

a) Gabinete;
b) Divisão de Expediente;
c) Fiscalização Administrativa;
d) Tesouraria e Almoxarifado;
e) Serviços Auxiliares.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	117.600	177.600	294.600	337.800	+ 43.200
06 — Diaristas	102.600	124.800	268.800	268.800	—
Total da Consignação II	220.200	302.400	563.400	606.600	+ 43.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
17 — Gratificação de representação do Gabinete	313.200	313.200	650.000	650.000	—
Total da Consignação III	313.200	313.200	650.000	650.000	—
Total da Verba 1	533.400	615.600	1.213.400	1.256.600	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e ourtas publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	7.000	+ 7.000
Total da Consignação I	—	—	—	7.000	+ 7.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.000	3.000	3.500	3.500	—
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	3.200	3.200	3.200	5.000	+ 1.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os [illegible] complementares do OPÇAMENTO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês .	—	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação III	6.200	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 2	6.200	[illegible]	[illegible]	15.800	[illegible]
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas ...	[illegible]	[illegible]	50.000	60.000	10.000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	50.000	50.000	—
Total da Verba [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	110.000	[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	533.400	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Verba 2 — Material	6.200	[illegible]	[illegible]	15.800	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos ...	60.000	[illegible]	100.000	110.000	10.000
Total	599.600	687.300	1.320.100	[illegible]	[illegible]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO — Cr$ 76.580.860,00

A Comissão de Orçamento foi criada pela Portaria n.º 3.827, de 12-10-42, com as seguintes atribuições:

a) elaborar a proposta do Orçamento da despesa do Ministério da Guerra (sintética) a ser enviada à Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda (hoje Divisão de Orçamento do DASP);

b) elaborar o Orçamento Analítico do Ministério para ser submetido à aprovação do Presidente da República;

c) elaborar as propostas de aberturas dos créditos adicionais que forem necessários ao Ministério;

d) organizar as tabelas de distribuição de quantitativos às unidades administrativas, depois de aprovado o orçamento;

e) preparar o expediente relativo à distribuição, às unidades administrativas, dos créditos adicionais concedidos ao Ministério da Guerra, inclusive o concernente ao Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional (hoje Verba Obras);

f) representar o Ministério da Guerra em suas relações com o da Fazenda e o DASP, no que diz respeito a orçamento e créditos.

A Comissão de Orçamento, com subordinação direta ao Ministro da Guerra, compõe-se de três oficiais do Quadro de Intendentes do Exército, sendo um oficial superior, chefe, e dois Capitães, auxiliares.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	21.000	21.000	39.000	39.000	—
Total da Consignação II	21.000	21.000	39.000	39.000	—
Total da Verba 1	21.000	21.000	39.000	39.000	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	476.050	516.050	472.815	—	— 472.815
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	70.000	70.000	50.000	— 20.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	50.000	50.000	200.000	+ 150.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormi-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	[illegible]	[illegible]	[illegible]
tório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de sêda	6 000.000	6 050.000	6.150.000	6 250 000	100.000
Total da Consignação I	6.476.050	6 686.050	6.742 815	6 500 000	242 815
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de clasificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	7 000 000	7 800 000	7 860 000	7 900 000	40 000
19 — Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	150 000		70 000	70 000
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootecnico		600 000	1 000 000	1 000 000	
25 — Materias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação		100 000		150 000	150 000
28 — Vestuarios, uniformes e equipamentos, artigos e peças acessorias, roupa de cama, mesa e banho, tecidos e artefatos	—	2.000.000	2.745.000	3 000 000	255 000
Total da Consignação II	7.000.000	10.650.000	11.605 000	12 120 000	515 000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação [illegible] e de seus trabalhores em viagem [illegible] de transporte	4 450 000	4 450 000	850 000	12 900 000	9 100 000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo	2 700 000	2 [illegible]	3 [illegible]	[illegible]	
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros; seguros de bens móveis e imóveis	3 000 000	3 000 000	3 150 000	[illegible]	24 [illegible]
32 — Assinatura de órgãos oficiais	120 000	120 000	50 000	[illegible]	13 000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas		800			
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	914 [illegible]	914 [illegible]	[illegible]	500 000	203 000
37 — Iluminação, fôrça motriz e gás	7 000 000	7 000 000	7 500 000	7 500 000	
38 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação [illegible]		10 000	20 000	30 000	10 000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
40 — **Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis**					
01 — Adaptações, consertos e **conservação de bens móveis**	1.050.000	1.290.000	2.000.000	2.000.000	—
02 — Ligeiros reparos, adaptações **e conservação de bens imóveis**	1.500.000	—	—	—	—
Total da s/c. 40	2.550.000	1.290.000	2.000.000	2.000.000	—
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	7.600.000	7.600.000	5.320.000	12.000.000	+ 6.680.000
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	1.200.000	1.200.000	840.000	1.000.000	— 160.000
Total da Consignação III .	29 534 200	28 335.000	26.193.843	42 671.860	— 16.478.017
Total da Verba 2	43.010.250	45.671.050	44 541.658	61.291.860	+ 16.750.202
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidente do trabalho	100 000	100.000	60.000	100.000	+ 40.000
06 — Auxílios, contribuições e subvenções	—	—	500 000	500.000	—
09 — Comissões e despesas no exterior	5 940 000	9 000 000	7 500.000	12.000.000	—
12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado	—	—	—	400.000	+ 400.000
19 — Instalações de novas unidades repartições e estabelecimentos militares	3 000 000	3.000.000	—	1.500.000	+ 1.500.000
28 — Recepções, excursões hospedagens e homenagens	—	—	—	200.000	+ 200.000
Total da Verba 3	9 040 000	12 100.000	8.060.000	14 700.000	+ 6.640.000
VERBA 5 — EVENTUAIS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	1 000 000	1 000.000	500.000	550.000	+ 50.000
Total da Verba 5	1 000 000	1.000.000	500 000	550.000	+ 50.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	21.000	21 000	39 000	39.000	—
Verba 2 — Material	43 010 250	45.671.050	44.541.658	61.291.860	+ 16.750.202
Verba 3 — Serviços e Encargos	9 040 000	12.100.000	8.060.000	14.700.000	+ 6.640.000
Verba 5 — Eventuais	1 000 000	1.000.000	500.000	550.000	+ 50.000
Total	53 071.250	58.792.050	53.140 658	76.580.860	+ 23.440.202

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria de Engenharia

Cr$ 15.264.100,00

A [illegible] nistração, pelo Decreto-lei n.º 9.109, de 27-2-46, tem o seu Regulamento aprovado pel Decreto n.º 22.045, de 13-11-46.

Como órgão de direção geral, coordenação e contrôle do Serviço de Engenhar do Exército, são suas finalidades:

a) centralizar os estudos referentes às necessidade do Exército em mate Engenharia, adquirindo ou propondo a sua aquisição, recebendo-o, estocando-o, buindo-o, recuperando-o e descarregando-o na forma prescrita pelas dispos vigor;

b) proporcionar, aos órgãos que lhe são subordinados, os recursos n desempenho da missão [illegible]

c) superintender, assegurar e fiscalizar o cumprimento das normas manutenção do material de Engenharia distribuído e nos Parques;

d) propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço, de quadros de efetivos e as necessidades de suas Unidades e Órgãos;

e) estabelecer normas de instrução dos órgãos e Unidades do Serviço em mento a diretrizes baixadas pelo D.G.A.;

f) propor, ao chefe do D.G.A., os quadros de efetivos e dotações do mat Órgãos e Unidades do Serviço, para o tempo de paz e para o de guerra;

g) colaborar com a Chefia do D.G.A. no preparo da mobilização no que s lacona com as atividades do Serviço de Engenharia.

h) estudar e propor as medidas relacionadas com o equipamento do ter bilização e a provisão de emprêgo das fôrças terrestres, no que se refere a:

1 — vias de transportes (construções, conservação e adaptações, curros dágua), valendo-se entre outros, dos trabalhos da Comissões de ficam subordinadas;

2 — organização do terreno, minas, destruições, disfarce e campos de pouso;

3 — suprimento de material de Engenharia;

4 — instalações para suprimento de combustível líquidos e de água potável, para depósitos de material e para estacionamentos;

i) colaborar com o Departamento Técnico e de Produção na elaboração de normas truções técnicas e na organização [illegible] para fabricação, prêgo e manutenção do material de Engenharia;

j) colaborar nos estudos gerais e na elaboração de projetos de regulamentos manuais de interêsse do Serviço de Engenharia;

l) proceder a observações e verificações técnicas, relativas às carac armazenamento [illegible] Engenharia e seus meios de transporte;

m) organizar e manter os depósitos e os órgãos de suprimento, manutenção e fiscalização do material de Engenharia distribuído e nos Parques;

n) providenciar as reparações e recuperações que excedem à capacidade de s órgãos de execução;

o) realizar inspeções periódicas e inopinadas em todo o Exército, no suas atividades;

p) organizar e manter em dia fichário de material de Engenharia distribuí nos Parques, bem como do material civil necessário à mobilização e ao do território nacional, em uso ou em estoque;

q) organizar e manter em dia, também, com discriminação de suas carac técnicas e rendimento [illegible] ferroviário e aqua- primento de água e de energia elétrica, e de oleodutos;

r) [illegible] dos elementos de os itens anteriores, valendo-se dos dados de base da Estatística Nacional, o caso;

s) fornecer à Chefia do D.G.A. os elementos para a confecção dos a serem apresentados aos órgãos de Estatística Militar (E.M.E. e 4s E.M.R.) para a coleta dos dados anteriormente referidos;

t) tratar das questões de caráter geral e individual atinentes ao pessoal de set efetivo, centralizando e orientando a coleta de informações necessárias mento da vida militar e pública dêsse pessoal, na conformidade dos regulamentos e i vigentes;

u) fornecer elementos para elaboração do orçamento anual de despesa da União, no que se refere à competência da Diretoria.

A Diretoria de Engenharia compreende:

a) Direção;

b) Gabinete;

c) Três Divisões.

O Diretor de Engenharia é o Chefe de todos os órgãos integrantes do Serviço de Engenharia. Exerce sua ação sôbre os órgãos do Serviço e órgãos Especiais (Comissões de Rêdes) e eventualmente, Comissões de Estudos do Equipamento dos Teatros de Operações;

Sua ação se estende também, no que se refere ao contrôle do material de Engenharia distribuído aos Corpos de Tropa de tôdas as Armas, às Unidades e Órgãos dos Serviços e aos Estabelecimentos e Repartições do Exército, por intermédio dos Comandos das Regiões Militares:

a) sôbre os Órgãos Centrais e Especiais: ação disciplinar, técnica e administrativa direta;

b) sôbre os demais Órgãos e Unidades Administrativas do Serviço, apenas ação técnica.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	[illegible]	261.600	262.[illegible]	262.800	—
05 — Mensalistas	1.294.800	1.267.800	1.706.400	886.200	— 820.200
06 — Diaristas	967.200	839.400	1.615.800	1.615.800	—
Total da Consignação II	2.532.000	2.368.800	3.535.000	2.764.800	— 820.200
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	6.600	6.600	6.600	6.600	—
Total da Consignação III	6.600	6.600	6.600	6.600	—
Total da Verba 1	2.538.600	2.375.400	3.591.600	2.771.400	— 820.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinados a biblioteca ou coleções	—	—	—	23.000	+ 23.000
94 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	1.400.000	1.450.000	636.000	1.000.000	+ 364.000
11 — Material de transmissão e engenharia militar	7.150.000	9.750.000	8.000.000	10.000.000	+ 2.000.000
Total da Consignação I	8.550.000	11.200.000	8.636.000	11.023.000	+ 2.387.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO				
	1934	1935	1937	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustiveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	125.550	115.000	50.000	100.000	50.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	400.000	400.000	160.000	550.000	390.000
Total da Consignação II	500.550	515.000	210.000	650.000	440.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, etc., e capatazias, transporte de encomendas, cargas e animais, alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem, seguros de transporte	80.000	100.000	90.000	120.000	30.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	4.500.000	6.000.000	420.000	700.000	280.000
Total da Consignação III	4.580.000	6.100.000	510.000	820.000	310.000
Total da Verba 2	**13.630.500**	**17.815.000**	9.356.000	12.493.000	3.137.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	**2.538.600**	**2.375.400**	3.691.600	2.771.400	— 820.200
Verba 2 — Material	**13.630.500**	**17.815.000**	9.356.000	12.493.000	3.137.000
Total	16.169.100	20.190.400	12.047.600	15.264.400	+ 2.316.800

Diretoria de Intendência do Exército Cr$ 1.654.174.977,00

A Diretoria de Intendência do Exército, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, é o órgão de direção do respectivo serviço, responsável pela coordenação e contrôle de sua execução.

Pelo Decreto n.º 21.827, de 5-9-46, que aprovou o Regulamento do Departamento Geral de Administração, compete à Diretoria de Intendência:

a) superintender as questões referentes:

1 — à contabilidade e ao movimento financeiro;
2 — à subsistência;
3 — ao movimento do material de intendência;
4 — à execução dos transportes rodoviários;

b) promover e executar a correta contabilidade orçamentária e financeira do Ministério da Guerra, efetuando tomadas de contas e inspeções administrativas que se fizerem mister;

c) orientar a instrução técnica dos órgãos e Unidades do Serviço;

d) adquirir, fabricar ou receber, armazenar e distribuir o material de intendência e os artigos de subsistência;

e) estabelecer, quando não o tenha sido feito pelo D.T.P., as normas técnicas de manutenção de material de intendência em uso ou em depósito e fiscalizar sua observância;

f) propôr ao Chefe do D.G.A. os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos e Unidades do Serviço de Intendência;

g) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização no que se relaciona com as atividades do Serviço de Intendência;

h) estudar e propôr as medidas relativas ao equipamento do Território Nacional em material de Intendência e em meios de subsistência, tendo em vista o provimento das necessidades da mobilização e o emprêgo das fôrças terrestres;

i) distribuir o pessoal do Serviço de Intendência de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades das Unidades das Armas, Serviços, Estabelecimentos e Repartições do Exército;

j) elaborar, quando não o tenha sido feito pelo D.T.P., normas técnicas e especificações de material de Intendência;

k) zelar pela disciplina do pessoal do serviço, diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

l) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal do Serviço de Intendência, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

m) fornecer, à 2.ª Divisão do D.G.A., dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Sub-Tenentes e Sargentos;

n) dirigir o preparo e a execução dos transportes rodoviários não especializados.

A Diretoria de Intendência compõe-se de:

a) Gabinete;

b) Três Seções;

c) Serviço do Pessoal Civil;

d) Tesouraria;

e) Biblioteca;

f) Almoxarifado.

A Diretoria de Intendência tem ainda, como órgãos subordinados:

a) Subdiretoria de Fundos do Exército;

b) Subdiretoria de Material de Intendência do Exército;

c) Subdiretoria de Subsistência do Exército;

d) Subdiretoria de Transportes do Exército;

e) Estabelecimento Comercial de Material de Intendência;

f) Estabelecimento Central de Fundos;

g) Estabelecimento Central de Material de Intendência do Exército;

h) Estabelecimento Central de Subsistência do Exército;

i) Estabelecimento Central de Transportes;

j) Estabelecimentos de Fundos Regionais;

k) Estabelecimentos de Material de Intendência de Recife, de São Paulo e da 3.ª Região.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	[illegible] 1948	[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO I — PESSOAL PERMANENTE					
00 — Pessoal permanente	810.318.264	868.389.012	946.700.000	900.000.000	— 46.700.000
Total da Consignação I	810.318.264	868.389.012	946.700.000	900.000.000	— 46.700.000
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	973.500	858.000	1.116.000	1.116.000	
06 — Diaristas	685.800	730.800	1.366.800	1.366.800	
08 — Novas admissões para atender a desenvolvimento dos serviços	1.510.800	419.200			
Total da Consignação II	3.110.400	2.008.000	2.482.800	2.482.800	
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	4.200	4.200	4.200	12.600	8.400
12 — Gratificação por serviço extraordinário	2.104.000	2.184.000		1.600.000	1.600.000
15 — Gratificação adicional	71.277	69.939	81.440	75.440	— 5.000
16 — Gratificação de magistério	835.216	1.001.016	2.251.000	2.221.400	— 29.600
21 — Gratificações militares	37.433.970	46.348.315	54.229.225	55.857.765	1.628.540
Total da Consignação III	40.468.663	50.207.470	56.565.875	59.160.615	2.594.740
CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES					
22 — Ajuda de custo	18.100.000	16.100.000	12.000.000	14.000.000	— 2.000.000
23 — Diárias	5.340.000	4.900.000	3.040.000	4.040.000	— 1.000.000
Total da Consignação IV	23.440.000	21.000.000	15.040.000	18.040.000	— 3.000.000
CONSIGNAÇÃO V — OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL					
25 — Substituições	4.717.000	5.867.000	10.650.000	11.500.000	— 1.150.000
26 — Diferença de vencimentos	393.088	393.080	439.632	439.632	
Total da Consignação V	5.110.088	6.260.080	10.089.632	11.939.632	— 1.150.000
CONSIGNAÇÃO VI — PESSOAL ADIDO E EM DISPONIBILIDADE					
29 — Pessoal em disponibilidade	64.800	64.800	97.200	97.200	
Total da Consignação VI	64.800	64.800	97.200	97.200	
CONSIGNAÇÃO IX — ETAPAS E AUXÍLIOS					
36 — Etapas para alimentação	188.235.175	280.631.150	351.185.130	351.185.130	
37 — Auxílio para funeral	500.000	750.000	900.000	1.000.000	— 100.000
38 — Auxílio para fardamento	553.510	336.230	2.050.000	2.000.000	— 50.000
Total da Consignação IX	189.288.785	281.717.380	354.135.130	354.185.130	— 50.000
Total da Verba 1	871.801.960	969.646.742	1.388.811.237	1.345.974.977	— 47.163.740

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
04 — Abono familiar	100.000	100.000	100.000	100.000	—
41 — Salário-família	11.700.000	11.700.000	15.000.000	15.000.000	—
Total da Consignação I	11.800.000	11.800.000	15.100.000	15.100.000	—
CONSIGNAÇÃO II — INATIVOS					
62 — Aposentados, jubilados, reformados, inválidos, asilados e pessoal da reserva	67.000.000	81.457.457	146.500.000	150.000.000	+ 3.500.000
Total da Consignação II	67.000.000	81.457.457	146.500.000	150.000.000	+ 3.500.000
CONSIGNAÇÃO III — PENSIONISTAS					
64 — Abono provisório e novas pensões	5.000.000	5.000.000	9.000.000	11.000.000	+ 2.000.000
66 — Soldos e pensões vitalícias	890.000	890.000	2.040.000	2.100.000	+ 60.000
Total da Consignação III	5.890.000	5.890.000	11.040.000	13.100.000	+ 2.060.000
Total da Verba 3	84.690.000	99.147.457	172.640.000	178.200.000	+ 5.560.000
VERBA 4 — OBRAS, EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
CONSIGNAÇÃO II — OBRAS ISOLADAS					
03 — Início de obras isoladas e sua fiscalização	—	—	2.000.000	—	— 2.000.000
Total da Consignação II	—	—	2.000.000	—	— 2.000.000
CONSIGNAÇÃO VI — DOTAÇÕES DIVERSAS					
11 — **Estudos e projetos (art. 1.º, inciso II, alínea *a* do Decreto número 19.815, de 16-10-45)**	—	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
12 — **Obras (art. 1.º, inciso II, alínea *b*, § 3.º do Decreto n.º 19.815, de 16-10-45)**	—	70.000.000	32.260.000	34.300.000	+ 2.040.000
13 — Equipamentos (art. 1.º, inciso II, alínea *b*, § 3.º do Decreto n.º 19.815 de 16-10-945)	—	4.400.000	1.740.000	—	— 1.740.000
14 — Desapropriação e aquisição de imóveis	—	—	2.500.000	1.500.000	— 1.000.000
Total da Consignação VI	—	76.000.000	38.000.000	37.300.000	— 700.000
CONSIGNAÇÃO VII — DISPONIBILIDADES					
16 — **Dotação destinada às despesas decorrentes de estudos e projetos**, obras isoladas e conjunto de obras, equipamentos, desapropriação e aquisição de imóveis, segundo um plano a ser elaborado					

[illegible]	[illegible]				
	[illegible]				
	1966	1967			
pelo Executivo e prèviamente submetido à votação do Congresso Nacional			2.700.000	2.700.000
Total da Consignação VII ..			2.700.000	2.700.000
Total da Verba 4	76.000.000	76.000.000	40.000.000	

RESUMO

Verba 1 — Pessoal	871.801.000	969.646.742	1.188.811.237	1.415.074.977	17.161.740
Verba 3 — Serviços e Encargos	84.090.000	99.147.457	172.040.000	178.200.000	5.560.000
Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis	76.000.000	76.000.000	40.000.000	40.000.000	
Total	[illegible]	2.144.794.199	1.401.481.237	1.654.174.977	52.723.740

ESTABELECIMMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES — Cr$ 6.729.800,00

Orgão subordinado à Diretoria de Intendência do Exército, tem como finalidade a execução de transportes rodoviários, como uma das atribuições da Diretoria de Intendência.

Rege-se o Estabelecimento Central de Transportes por instruções baixadas pelo Ministro da Guerra.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta para o orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	139.200	210.600	358.200	376.200	+ 18.000
06 — Diaristas	897.600	825.600	1.653.600	1.653.600	—
Total da Consignação II	1.036.800	1.036.200	2.011.800	2.029.800	+ 18.000
Total da Verba 1	**1.036.800**	**1.036.200**	**2.011.800**	**2.029.800**	**+ 18.000**
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros, auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extincão de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
92 — Auto-caminhão caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extincão de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	1.000.000	1.000.000	750.000	1.200.000	+ 450.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios, material eletrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material cinematográfico e de filmagem	350.000	350.000	350.000	400.000	+ 50.000
Total da Consignação I	1.350.000	1.250.000	1.100.000	1.600.000	+ 500.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			[illegible]	[illegible]
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	200.000	1.020.000	792.000	900.000	108.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	100.000	100.000
Total da Consignação II	700.000	1.020.000	792.000	1.000.000	208.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, cárretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	990.000	1.000.000	1.500.000	1.500.000	—
40 — Largeitos reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	700.000	710.000	400.000	600.000	200.000
Total da Consignação III	1.690.000	1.710.000	1.900.000	2.100.000	200.000
Total da Verba 2	3.650.000	4.080.000	3.792.000	4.700.000	908.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.036.800	1.036.200	2.011.800	2.029.800	18.000
Verba 2 — Material	3.650.000	4.080.000	3.792.000	4.700.000	908.000
Total	4.686.800	5.116.200	5.803.800	6.729.800	926.000

SUBDIRETORIA DE MATERIAL DE INTENDÊNCIA — Cr$ 164.717.000,00

Órgão subordinado à Diretoria de Intendência do Exército, incumbindo de centralizar técnica e administrativamente tôdas as questões referentes a material de Intendência, tanto sob o ponto de vista da produção e aquisição, como no que se refere ao provimento, mobilização e legislação correlata.

A Subdiretoria de Material de Intendência rege-se por instruções baixadas pelo Ministro da Guerra, publicada no D. O. de 7-8-44 e compõe-se de:

a) Subdiretor;
b) Adjunto;
c) Duas Seções;
d) órgãos auxiliares. (Secretaria, Tesouraria, Almoxarifado, Monstruário, Museu e Contingente).

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	763.200	775.200	855.600	910.800	+ 55.200
06 — Diaristas	3.227.100	3.257.100	6.582.300	6.582.300	—
Total da Consignação II	3.990.300	4.032.300	7.437.900	7.493.100	+ 55.200
Total da Verba 1	3.990.300	4.032.300	7.437.900	7.493.100	+ 55.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	30.000	+ 30.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos seu acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	500.000	500.000	2.500.000	250.000	— 2.250.000
06 — Material de acampamento e de campanha	18.806.000	19.183.351	9.957.000	11.500.000	+ 1.543.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	360.000	360.000	200.000	200.000	—
Total da Consignação I	19.666.000	20.043.351	12.657.000	11.980.000	— 677.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	12.700.000	15.591.182	3.000.000	3.100.000	+ 100.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible] segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			[illegible]	Diferença para [illegible]
	1945	1946	1947		
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	60.000	60.000	42.000	42.000	—
26 — Produtos químicos, medicamentos farmacêuticos e substâncias salubres em geral e corretivos; insecticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	24.000	24.000	14.000	14.000	—
8 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	137.350.000	136.553.700	120.022.440	140.857.400	— 20.835.060
Total da Consignação II	150.134.000	152.228.882	123.078.440	144.013.400	— 20.935.060
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de [illegible] mercadorias, cargas e animais, alojamento e alimentação de [illegible] e de seus trabalhadores em viagem, [illegible] de transporte	1.080.000	1.500.000	1.200.000	1.200.000	—
38 — Publicações, serviços de imprensa e de encadernação, clichés	61.000	61.000	30.500	30.000	—
Total da Consignação III	1.441.000	1.561.000	1.230.500	1.230.500	—
Total da Verba 2	151.575.000	173.833.233	136.965.840	157.223.900	— 20.258.060
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	3.990.300	4.032.300	7.437.900	7.493.100	— 55.200
Verba 2 — Material	151.575.000	173.833.233	136.965.840	157.223.900	— 20.258.060
Total	155.565.300	177.865.533	144.403.740	164.717.000	— 20.313.260

SUBDIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA — Cr$ 98.593.965,00

Órgão subordinado à Diretoria de Intendência do Exército, a Subdiretoria de Subsistência tem como finalidade centralizar as questões referentes aos seguintes assuntos:

a) [illegible]
b) mobilização geral, em conexão com a Diretoria de Intendência do Exército;
c) inspeções especializadas;
d) aquisições;
e) [illegible]
f) [illegible]
g) [illegible]

A Subdiretoria de Subsistência rege-se por instruções aprovadas pelo Ministro da Guerra.

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os [illegible] ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para [illegible] — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	1.149.400	1.141.200	1.354.200	1.386.600	— 32.400
06 — Diaristas	3.027.000	3.119.400	6.539.400	6.539.400	—
Total da Consignação II	4.176.400	4.260.600	7.893.600	7.926.000	+ 32.400
Total da Verba 1	4.176.400	4.260.600	7.893.600	7.926.000	+ 32.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
21 — Forragem e outros alimentos para animais	56.070.294	86.490.361	98.090.948	90.667.965	— 7.422.983
Total da Consignação II	56.070.294	86.490.361	98.090.948	90.667.965	— 7.422.983
Total da Verba 2	56.070.294	86.490.361	98.090.948	90.667.965	— 7.422.983
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	4.176.400	4.260.600	7.893.600	7.926.000	+ 32.400
Verba 2 — Material	56.070.294	86.490.361	98.090.948	90.667.965	— 7.422.983
Total	60.246.694	90.750.961	105.984.548	98.593.965	— 7.390.583

Diretoria do Material Bélico — Cr$ 7.451.100,00

A [illegible] do Material Bélico [illegible] subordinada ao Departamento Geral de Administração [illegible] pelo Decreto n.º 20.531, de 24-1-46, que, em seu art. 1.º, estabelece ser a Diretoria do Material Bélico o órgão central de direção do Serviço do Material Bélico, [illegible] de modo geral, superintender e controlar as questões referentes à produção [illegible] manutenção, estocagem e distribuição de material bélico, mobilização da indústria [illegible]

A Diretoria do Material Bélico compete:

a) adquirir ou receber, armazenar, distribuir o material bélico [illegible]

b) fiscalizar a manutenção do material bélico distribuído e em depósito;

c) propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço, de acôrdo [illegible] quadros de efetivos e as necessidades de [illegible] Unidades e Órgãos;

d) orientar a instrução técnica dos órgãos e Unidades do Serviço;

e) propor ao Chefe do D.G.A. os quadros de efetivos e dotações de [illegible] órgãos e Unidades do Serviço para o tempo de paz e de guerra;

f) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização, [illegible] relaciona com as atividades do Serviço;

g) estudar e propor as medidas relacionadas com o equipamento [illegible] nacional no tocante a material bélico [illegible] e o emprêgo das fôrças terrestres.

A Diretoria do Material Bélico, em virtude da nova organização do Ministério da Guerra, se encontra em reorganização, tendo, presentemente, a seguinte estrutura:

a) Direção;
b) Gabinete;
c) Divisão Administrativa;
d) Divisão do Pessoal;
e) Divisão de Inspeção;
f) Subdiretoria de Armamento;
g) Subdiretoria de Motomecanização (não instalada).

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta Lei 1948	Diferença para mais da proposta sôbre o orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	610.800	548.600	—	—	—
05 — Mensalistas	9.456.000	10.641.600	1.339.200	1.339.200	—
06 — Diaristas	44.717.200	46.188.800	3.655.200	3.655.200	—
Total da Consignação II	54.784.000	57.280.000	4.994.400	4.994.400	—
Total da Verba 1	54.784.000	57.280.000	4.994.400	4.994.400	—
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	6.000	6.000
04 — Máquinas, [illegible] aparelhos e seus acessórios; material elétrico de teleforia, de telegrafia, televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cine-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros suplementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
matográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	19.187.763	18.486.700	900.000	800.000	— 100.000
Total da Consignação I	19.187.763	18.486.700	900.000	806.000	— 94.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.322.082	9.828.000	158.000	203.700	+ 45.700
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais, material de coudelaria ou de uso zootécnico	2.700.000	—	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	80.058.572	90.139.840	1.500.000	1.450.000	— 50.000
Total da Consignação I	91.080.652	99.967.840	1.658.000	1.653.700	— 4.300
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
31 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros, seguros de bens móveis e imóveis	—	—	80.000	—	— 80.000
Total da Consignação III	—	—	80.000	—	— 80.000
Total da Verba 2	110.268.415	118.454.540	2.638.000	2.459.700	— 178.300
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	51.000.000	78.180.000	78.180.000	—	— 78.180.000
Total da Verba 3	51.000.000	78.180.000	78.180.000	—	— 78.180.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	54.784.000	57.380.000	4.994.400	4.994.400	—
Verba 2 — Material	110.268.415	118.454.540	2.638.000	2.459.700	— 178.300
Verba 3 — Serviso e Encargos	51.000.000	78.180.000	78.180.000	—	— 78.180.000
Total	216.052.415	254.014.540	85.812.400	7.454.100	— 78.358.300

Diretoria de Motomecanização — Cr$ 39.068.100,00

A Diretoria de Motomecanização, pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-47, continuará com a organização e atribuições estabelecidas no Decreto n.º 19.052, de 2-7-45, subordinada ao Departamento Geral de Administração [illegible] do Ministério da Guerra [illegible] Diretoria de Armas no que diz respeito à seção especializada dos blindados.

De acôrdo com o Decreto n.º 19.052, de 2-7-45, a Diretoria de Motomecanização é o órgão encarregado de preparar e executar as decisões do alto comando nos assuntos [illegible] a motomecanização do Exército [illegible], precipuamente:

a) estudos técnicos, aquisições, reparações, recuperação e transformação do material automóvel e respectivos sobressalentes e acessórios, bem como aquisição de combustíveis e lubrificantes;

b) estocagem, manutenção, suprimento e fiscalização do material e dos [illegible] acima referidos, quer existentes em depósitos, quer distribuídos às unidades, estabelecimentos e repartições;

c) formação, aperfeiçoamento técnico, movimentação e mobilização do pessoal especializado;

d) estudos de organização e dotação de material;

e) elaboração dos projetos de regulamentos e instruções técnicas e [illegible];

f) preparo da mobilização do pessoal técnico e especializado, bem como do material [illegible] de acôrdo com as diretrizes e normas baixadas pelo Estado-Maior do Exército.

A Diretoria de Motomecanização compreende:

a) Direção;

b) duas Subdiretorias;

c) Divisão de Mobilização;

d) Divisão do Pessoal;

e) Divisão Administrativa;

f) Comissão Central de Compras.

Como elementos externos subordinados, dispõe a Diretoria dos seguintes órgãos:

a) de direção e execução regionais:

1 — Serviço de Motomecanização Regional;

2 — Unidades de Manutenção.

b) de execução geral:

1 — Parques de Motomecanização;

2 — Depósitos de Motomecanização.

c) especiais:

1 — Comissões Provisórias de Compras;

2 — Comissões Provisórias de Experimentação ou Estudos;

d) de preparação do pessoal:

1 — Escola de Motomecanização;

2 — Seção de Motomecanização da Escola Militar;

3 — Centros de Instrução de Motoristas;

4 — Centros de Formação de Especialistas;

5 — Escolas de Aprendizes Artífices;

6 — Cursos de Especialistas Profissionais.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para a despesa do exercício orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	58.200	58.200	53.400	53.400	—
06 — Diaristas	116.700	116.700	212.700	212.700	—
Total da Consignação II	174.900	174.900	266.100	266.100	—
Total da Verba 1	174.900	174.900	266.100	266.100	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros	200.000	650.000	455.000	455.000	—
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	6.000.000	5.500.000	3.000.000	5.800.000	+ 2.800.000
Total da s/c. 02	6.200.000	6.150.000	3.455.000	6.255.000	+ 2.800.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	20.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	6.500.000	6.436.600	4.936.000	5.600.000	+ 664.000
Total da Consignação I	12.700.000	12.586.600	8.391.000	11.875.000	+ 3.484.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	8.200.000	18.900.000	18.900.000	22.000.000	+ 3.100.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.300.000	+ 300.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; in-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Previsão para 1948	Diferença para 1948 e 1947 (1.ª previsão para o orçamento de 1947)
seticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	350 000	207 000	143 000
Total da Consignação II	11 200 000	21 900 000	22 250 000	25 507 000	- 3 257 000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação destes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	380 000	670 000	469 000	550 000	- 81 000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	1 000 000	1 000 000	600 000	870 000	- 270 000
Total da Consignação III	1 380 000	1 670 000	1 069 000	1 420 000	- 351 000
Total da Verba 2	25 280 000	36 156 600	31 710 000	38 802 000	- 7 092 000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
41 — Adaptações a gasogênio	1 000 000	—	—	—	—
Total da Verba 3	1 000 000	—	—	—	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	174 900	174 900	266 100	266 100	—
Verba 2 — Material	25 280 000	36 156 600	31 710 000	38 802 200	7 092 000
Verba 3 — Serviços e Encargos	1 000 000	—	—	—	—
Total	26 454 900	36 331 500	31 976 100	39 068 100	- 7 092 000

Parque Central de Motomecanização Cr$ 12.013.800,00

O Decreto n.º 19.602, de 13-9-45, que aprovou o Regulamento Geral dos Parques de Motomecanização, define-se como órgãos fixos do 4.º escalão de manutenção, dotados de equipamento necessário ao recondicionamento do material automóvel, de pessoal especializado, civil e militar, capaz das mais delicadas reparações e de instalações para armazenagem e suprimento de peças e conjuntos sobressalentes necessários aos seus trabalhos. Os Parques constituem os escalões superiores do Serviço de manutenção do material automóvel e têm por finalidade:

a) em tempo de paz:

1 — satisfazer, nas melhores condições econômicas, aos programas de trabalho que lhes forem impostos e que compreenderão, em princípio, a recuperação do material de motomecanização, as reparações de veículos, conjuntos e subconjuntos que, por sua complexidade, escapem às atribuições dos escalões inferiores e à fabricação de peças isoladas ou conjuntos elementares que, a juízo da Diretoria de Motomecanização, foram consideradas essenciais às condições econômicas da manutenção; eventualmente, compreenderão estudos de tipos, transformações de material, fabricação de prototipos e estudos de produção e montagem, de acôrdo com as diretrizes emanadas da Diretoria de Motomecanização;

2 — preparar, sob os aspectos de material e pessoal, um quadro favorável ao cumprimento das missões eventuais que, em estado de guerra, lhes forem impostas.

b) em tempo de guerra:

1 — cumprir as missões normais e eventuais que lhes forem determinadas, empregando os meios correntes de que dispõem e os recursos especiais que forem postos à sua disposição, bem como as reservas prèviamente constituídas, na forma das instruções vigentes;

2 — manterem-se em condições de, com um mínimo de prejuízo para as suas finalidades normais, adaptarem-se ràpidamente ao cumprimento de programas eventuais, envolvendo atividade dos escalões superiores e inferiores.

Para desempenho de suas atribuições, os Parques de Motomecanização terão a seguinte distribuição pelo território nacional:

a) Parque Central de Motomecanização, do Rio de Janeiro;

b) Parque de Motomecanização de Recife;

c) Parque de Motomecanização de Santa Maria.

Cada Parque será constituído de:

a) Diretoria;

b) Departamento Técnico;

c) Departamento Administrativo.

Aparece, apenas, no presente orçamento, o Parque Central de Motomecanização.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	—	1.441.200	2.035.800	2.035.800	—
06 — Diaristas	—	2.331.000	4.341.000	4.341.000	—
Total da Consignação II	—	3.772.200	6.376.800	6.376.800	—
Total da Verba 1	—	3.772.200	6.376.800	6.376.800	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para a proposta para 1948
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	20.000	+ 20.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos e seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	2.200.000	—	1.700.000	+ 1.700.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de seda	—	600.000	—	—	—
Total da Consignação I	—	2.800.000	—	1.720.000	+ 1.720.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de clasificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	70.000	—	—	—
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	4.400.000	—	2.000.000	+ 2.000.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	1.900.000	—	1.680.000	+ 1.680.000
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	350.000	—	207.000	+ 207.000
Total da Consignação II	—	6.720.000	—	3.887.000	+ 3.887.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
37 — Iuminação, fôrça motriz e gás..	— —	500.000	— —	— —	— —
40 — Ligeiros reparos adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
01 — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis	— —	— —	— —	30.000	+ 30.000
Total da Consignação III	— —	500.000	— —	30.000	+ 30.000
Total da Verba 2	— —	10.020.000	— —	5.637.000	+ 5.637.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	— —	3.772.200	6.376.800	6.376.800	— —
Verba 2 — Material	— —	10.020.000	— —	5.637.000	+ 5.637.000
Total	— —	13.792.200	6.376.800	12.013.800	+ 5.637.000

Diretoria do Pessoal

Cr$ 174.400,00

Criada pelo Decreto-lei [illegible] de 27-[illegible] que aprovou a lei de Organização do Ministério da Guerra, é diretoria subordinada ao Departamento Geral de Administração [illegible] e seu Regulamento aprovado pelo Decreto n. 32.080, de 7-11-946.

Compete-lhe a administração e especialização do pessoal das Armas, incumbindo-lhe:

a) distribuir o pessoal das Armas de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades dos Corpos de Tropa, Estabelecimentos e Repartições do Exército;

b) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal das Armas, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

c) zelar pela disciplina do pessoal das armas diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

d) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização, no que diz respeito ao pessoal da ativa das Armas;

e) fornecer à 2.ª Divisão do D.G.A. os dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos.

A Diretoria compõe-se de:

a) Diretor;
b) Gabinete;
c) Órgãos auxiliares;
d) Duas Divisões.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros [illegible] do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para [illegible] da proposta [illegible] Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	60.000	60.000	77.400	64.800 —	12.600
06 — Diaristas	39.600	50.400	104.400	104.400	—
Total da Consignação II	99.600	110.400	181.800	169.200 —	12.600
Total da Verba 1	99.600	110.400	181.800	169.200 —	12.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	5.200 +	5.200
Total da Consignação I	—	—	—	5.200 +	5.200
Total da Verba 2	—	—	—	5.200 +	5.200
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	99.600	110.400	181.800	169.200 —	12.600
Verba 2 — Material	—	—	—	5.200 +	5.200
Total	99.600	110.400	181.800	174.400 —	7.400

Diretoria de Recrutamento Cr$ 2.983.700,00

A Diretoria de Recrutamento, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, é o órgão de direção geral do Serviço de Recrutamento e responsável pela coordenação e contrôle de sua execução, nos diversos aspectos de sua atividade, com a colaboração da Marinha e Aeronáutica, na forma estabelecida na Lei do Serviço Militar, competindo-lhe:

a) superintender tôdas as questões relativas ao pessoal que interessa ab Exército, no que concerne ao recenseamento, conscrição, identificação, seleção, incorporação, licenciamento e aos reservistas;

b) tratar das questões relativas à administração das reservas e à execução da Lei do Serviço Militar, que não forem da alçada de outros órgãos ou autoridades;

c) tratar dos assuntos de mobilização referentes à centralização de informações sôbre oficiais da reserva e sua distribuição, e de todos os recursos de reservistas em geral;

d) organizar e manter em dia mapas ou fichários com dados globais numéricos das reservas em geral, discriminando especialidades, postos e graduações, categorias e classes, relativas a cada Região Militar;

e) propor, quando fôr o caso, a fixação do tempo de serviço dos voluntários e bem assim as condições para sua aceitação;

f) organizar para base de proposta do orçamento, as tabelas de despesa de todos os serviços da Diretoria ou dela dependentes, e do pessoal da reserva em serviço ativo remunerado, enviando-as à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, por intermédio do D.G.A.;

g) estabelecer normas de instrução para formação de reservistas de 2.ª categoria dos Tiros de Guerra;

h) impulsionar por todos os meios ao seu alcance, o desenvolvimento da instrução militar de 2.ª categoria para a formação das reservas.

i) promover a divulgação e propaganda do serviço militar pelos meios ao seu alcance;

j) manter um serviço de contrôle, por meio do qual se possa avaliar a eficiência da instrução nos Tiros de Guerra;

k) estimular, por meio de campeonatos e concursos, o aperfeiçoamento da instrução de tiro no meio civil e militar da reserva;

l) tratar dos assuntos relativos ao Asilo de Inválidos da Pátria;

m) tratar dos assuntos referentes ao Serviço de Identificação do Exército;

n) dirigir o Serviço de Divulgação e Propaganda do Serviço Militar;

o) fornecer ao Chefe do D.G.A. mapas com os dados globais referidos;

p) organizar em coordenação com o Departamento do Pessoal, da Armada e o Departamento Geral do Pessoal da Aeronáutica e remeter ao D.G.A., para ser submetido ao Ministério da Guerra, o plano geral de convocação da classe considerada;

q) propor anualmente ao Chefe do D.G.A., com antecedência mínima de 60 dias sôbre a data prevista para a inspeção de saúde geral de contingente, os Municípios que deverão ser considerados de incorporação adiada;

r) propor ao Chefe do D.G.A. a designação de outros órgãos que convenha considerar como órgãos alistadores no Exército;

s) elaborar e propor ao Chefe do D.G.A. o plano geral, de licenciamento dos contingentes incorporados ao Exército;

t) indicar à Diretoria do Pessoal os oficiais subalternos (1.º e 2.º Tenentes) da 2.ª classe da Reserva que poderão ser convocados para os fins previstos no § 6.º do art. 7.º do Decreto-lei 9.120, de 2-4-46;

u) providenciar a confecção de certificados de reservistas, de alistamento e de isenção, e proceder sua distribuição e contrôle;

v) propor ao Chefe do D.G.A. a criação e extenção dos Tiros de Guerra;

x) superintender tôdas as questões referentes ao pessoal encarregado do recrutamento e da instrução nos Tiros de Guerra.

O Decreto n.º 21.815, de 4-9-46, que aprovou o Regulamento da Diretoria de Recrutamento, estabeleceu para esta a seguinte organização:

a) Diretor;

b) Gabinete;

c) quatro Divisões;

d) Seção Administração;

e) Tesouraria;

f) Almoxarifado.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do orçamento			Proposta para 1948	Diferença para mais ou menos em relação ao exercício de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	222.000	306.000	177.000	205.200	— 28.200
06 — Diaristas	386.700	412.500	858.900	838.500	— 20.400
Total da Consignação II	608.700	718.500	1.035.900	1.043.700	+ 7.800
Total da Verba 1	608.700	718.500	1.035.900	1.043.700	+ 7.800
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação I	—	—	—	40.000	+ 40.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	25.000	25.000	—	—	—
Total da Consignação II	25.000	25.000	—	—	—
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	—	600.000	+ 600.000
Total da Consignação III	—	—	—	600.000	+ 600.000
Total da Verba 2	25.000	25.000	—	640.000	+ 640.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
48 — Custeio dos gastos com a execução da lei do Serviço Militar, propaganda dêsse serviço, e incremento de instrução militar	—	—	300.000	1.300.000	+ 1.000.000
Total da Verba 3	—	—	300.000	1.300.000	+ 1.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	608.700	718.500	1.035.900	1.043.700	+ 7.800
Verba 2 — Material	25.000	25.000		640.000	+ 640.000
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	300.000	1.300.000	+ 1.000.000
Total	633.700	743.500	1.335.900	2.983.700	+ 1.647.800

Diretoria de Remonta e Veterinária Cr$ 10.991.200,00

A Diretoria de Remonta e Veterinária, subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, é o órgão de direção do Serviço de Remonta e Veterinária, responsável pela coordenação e contrôle de sua evolução, competindo-lhe:

a) adquirir, manter em depósito e distribuir solípedes, material de veterinária e de ferradorias;

b) incumbir-se da assistência veterinária e do exame de forragem e alimentos de origem animal consumidos pelo Exército;

c) distribuir o pessoal do Serviço de Veterinária e propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço de Remonta, de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades do Serviço;

d) incentivar a produção e o aperfeiçoamento no país, de equinos e muares e do material especializado;

e) orientar a instrução técnica do pessoal do Serviço;

f) propor ao Chefe do Departamento os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos do Serviço, para o tempo de paz e o de guerra;

g) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no preparo da mobilização do Serviço;

h) estudar e propor as medidas relativas ao equipamento do território nacional em material de veterinária, de ferradoria e em órgãos de Remonta e as que se relacionarem com a localização e capacidade de forrageamento das áreas destinadas aos rebanhos, tendo em vista atender às necessidades da mobilização e do emprêgo das fôrças terrestres;

i) estabelecer normas técnicas para a manutenção do material de veterinária e de ferradoria, bem como para a higiene e trato dos solípedes, e fiscalizar sua execução;

j) zelar pela disciplina do pessoal do Serviço diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

k) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal do Serviço de Veterinária, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

l) tratar das questões relativas ao desenvolvimento do esporte hípico no país;

m) fornecer à 2.ª Divisão do D.G.A. dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos;

n) organizar e manter em dia fichários do material de veterinária e de ferradoria distribuído e em depósito, bem como do material civil necessário à mobilização e ao equipamento do território nacional (fábricas, etc.).

o) organizar e manter em dia fichários dos animais distribuídos aos depósitos, às fazendas de criação e aos postos do Serviço, bem como dados globais sôbre rebanhos cavalares e muares, zonas de pastagens, etc.;

p) organizar e manter em dia fichário do pessoal técnico civil, necessário à mobilização do Serviço;

q) fornecer à Chefia do D.G.A. relações globais do material e dos elementos a que se referem os itens anteriores, valendo-se dos dados de base da Estatística Nacional, quando fôr o caso;

r) fornecer à Chefia do D.G.A. os elementos básicos para a confecção dos questionários que devam ser apresentados aos órgãos da Estatística militar;

s) elaborar os cadernos de encargos do material veterinário e de ferradoria, obedecendo aos tipos estabelecidos ou aprovados pelo Estado Maior do Exército e de acôrdo com as normas e especificações técnicas estabelecidas pelo D.T.P.E.;

t) orientar e controlar o ensino na Escola de Veterinária do Exército.

O Decreto n.º 22.031, de 7-11-46, que aprovou o Regulamento da Diretoria de Remonta e Veterinária, estabeleceu para esta a seguinte organização:

a) Diretor;

b) Gabinete e Serviços Auxiliares;

c) Subdiretoria de Remonta;

d) Subdiretoria de Veterinária.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para a proposta sobre o orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	17.400	17.400	24.000	24.000	— — —
06 — Diaristas	2.464.200	2.464.200	5.722.200	5.722.200	— — —
Total da Consignação II	2.481.600	2.481.600	5.746.200	5.746.200	— — —
Total da Verba 1	2.481.600	2.481.600	5.746.200	5.746.200	— — —
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins	5.200.000	5.200.000	4.200.000	2.750.000	— 1.450.000
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	900.000	1.085.000	1.085.000	1.000.000	— 85.000
Total da s/c. 01	6.100.000	6.285.000	5.285.000	3.750.000	— 1.535.000
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	— — —	— — —	— — —	15.000	15.00
04 — Maquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	600.000	700.000	284.000	150.000	— 134.000
Total da Consignação I	6.700.000	6.985.000	5.569.000	3.915.000	— 1.654.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
20 — Arreiamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	2.700.000	4.770.000	2.516.000	700.000	— 1.816.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	1.060.000	1.200.000	240.000	200.000	— 40.000
Total da Consignação II	3.760.000	5.970.000	2.756.000	900.000	— 1.856.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem, armazenagem, carretos, estivas e capatazias, transporte de enco-					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
mendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	175.100	240.000	78.000	60.000	— 18.000
Total da Consignação III	175.100	240.000	78.000	60.000	— 18.000
Total da Verba 2	10.635.100	13.155.000	8.403.000	4.875.000	— 3.528.000
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	210.000	260.000	260.000	370.000	+ 110.000
Total da Verba 3	210.000	260.000	260.000	370.000	+ 110.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.481.600	2.481.600	5.746.200	5.746.200	—
Verba 2 — Material	10.635.100	13.155.000	8.403.000	4.875.000	— 3.528.000
Verba 3 — Serviços e encargos	210.000	260.000	260.000	370.000	+ 110.000
Total	13.326.700	15.896.600	14.409.200	10.991.200	— 3.418.000

Subdiretoria de Veterinária — Cr$ 7.902.000,00

A Subdiretoria de Veterinária, órgão de direção especializado, com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinado à Diretoria de Remonta e Veterinária, incumbe-se de:

a) prover, armazenar e distribuir o material de veterinária e de ferradoria para o Exército;

b) orientar, coordenar e fiscalizar as atividades dos diferentes órgãos da Subdiretoria, elaborando normas, fixando instruções e propondo à D.R.V. quando escaparem de sua alçada, as medidas convenientes à regularidade dos trabalhos a seu cargo;

c) organizar os planos de compra e de distribuição do material de veterinária e de ferradoria;

d) orientar o ensino técnico profissional e especializado de veterinária;

e) estudar e estabelecer normas técnicas para a higiene, trato, profilaxia, tratamento e polícia sanitária dos animais, bem como para o material de veterinária e ferradoria;

f) estudar e estabelecer normas e tabelas para o forrageamento dos animais em argola e em invernada;

g) estudar e estabelecer normas técnicas para exame e utilização de forrageiras, de pastagens, de invernadas, de gado e de todos os alimentos de origem animal destinados à tropa;

h) opinar sôbre instalações de enfermarias, isolamentos, baias e outras acomodações destinadas aos animais;

i) realizar ou determinar inspeções periódicas e inopinadas para verificar o estado de conservação do material de veterinária e de ferradoria (distribuído ou em depósito), as condições das instalações, o grau de assistência veterinária, bem como a observância das normas técnicas de armazenagem daquele material e de higiene e trato dos animais etc.;

j) propor ao D.G.A., por intermédio da Diretoria de Remonta e Veterinária, as modificações que julgar convenientes no material e nos órgãos de Serviço;

k) estudar as questões relativas ao material veterinário, sua evolução e legislação correspondente;

l) [illegible] recuperação e transformação de todo o material de veterinária e ferradoria;

m) fazer previsões sôbre as necessidades do material veterinário e de ferradoria para todo o Exército;

n) controlar o suprimento e estocagem do material respectivo, tendo em vista assegurar [illegible] mundo [illegible];

o) assegurar aos depósitos Central e Regionais um nível de estoque que satisfaça as necessidades do consumo;

p) promover o recolhimento do material inservível por inutilização ou obsoletismo;

q) [illegible] dos órgãos de serviço que lhe estão afetos a fim de assegurar sua eficiência;

r) estudar e propor [illegible] para os órgãos de Serviço;

s) propor ao D.G.A., por intermédio da Diretoria de Remonta e Veterinária, os quadros de efectivos [illegible] de veterinária para os tempos de paz e de guerra;

t) colaborar nos estudos gerais de organização e na elaboração de propostas de regulamentos e manuais de interêsse do serviço;

u) colaborar com a Diretoria no preparo da mobilização do serviço;

v) estudar e propor as medidas relacionadas com o equipamento do território nacional no que se refere ao material de veterinária e de ferradoria, tendo em vista as necessidades da mobilização e do emprêgo das fôrças terrestres;

x) fornecer à Chefia do D.G.A. por intermédio da Diretoria, relações globais do material a seu cargo;

y) preparar e [illegible] dos órgãos diretamente subordinados à Diretoria e relacionados com as atividades da Subdiretoria;

z) [illegible] de informações, bem como instruções gerais sôbre assuntos de sua alçada e que convenham ser divulgadas;

z1) tratar de [illegible] relativos ao pessoal do Quadro de Veterinária [illegible] e coleta de informações necessárias ao conhecimento da vida militar e civil dêste pessoal;

z2) zelar pela disciplina do pessoal do Quadro de Veterinária diretamente sob a ação da Subdiretoria por efeitos de [illegible] por qualquer outro motivo;

z3) promover [illegible] e transferir enfermeiros veterinários e ferradores;

z4) propor ao Ministro da Guerra, por intermédio da Diretoria de Remonta e Veterinária, as nomeações, transferências, classificações e exonerações de oficiais superiores de Veterinária e daqueles que devam exercer função de direção;

z5) classificar e transferir os oficiais subalternos e capitães veterinários, de acôrdo com a Lei de Movimentação dos Quadros;

z6) colaborar com o Serviço de Saúde:

1 — nas medidas profiláticas destinadas a proteger a tropa, na paz e na guerra, contra as moléstias contagiosas ou infecto-contagiosas comuns e transmissíveis dos animais ao homem;

2 — na higiene e profiláxia dos quartéis, alojamento, áreas de ocupação e movimentação de tropas, portadores e transmissores de moléstias contagiosas ou infecto-contagiosa.

O Decreto n.º 22.031, de 7-11-46, que aprovou o Regulamento da Diretoria de Remonta e Veterinária, deu, à Subdiretoria de Veterinária, a seguinte organização:

a) Diretor;
b) Dois adjuntos;
c) Duas divisões;
d) Tesouraria.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	15.000	+ 15.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	416.000	400.000	— 16.000
Total da Consignação I	—	—	416.000	415.000	— 1.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
20 — Arreamento, material de ferragem e de contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico	—	—	4.414.000	6.140.000	+ 1.726.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odonto'ógicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	—	960.000	1.100.750	+ 140.750
Total da Consignação II	—	—	5.374.000	7.240.750	+ 1.866.750
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			[illegible]	[illegible]
	1945	1946	1947	[illegible]	[illegible]
seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	162 [illegible]	246 250	+ 84 250
Total da Consignação III	—	—	162 [illegible]	246 250	+ 84 250
Total da Verba 2	—	—	5 952 000	7 052 000	+ 1 100 000
RESUMO					
Verba 2 — Material	—	—	5 952 000	7 052 000	+ 1 100 000
Total	—	—	5 952 000	7 052 000	+ 1 100 000

Diretoria de Saúde — Cr$ 27.396.325,00

A Diretoria de Saúde passou a ser subordinada ao Departamento Geral de Administração pelo Decreto-lei nº 9.100, de 27-3-46, que stabeleceu a nova organização do Ministério da Guerra. Pelo Decreto nº 21.827, de 5-9-46, que aprovou o Regulamento do Departamento Geral de Administração, a Diretoria de Saúde é o órgão de direção do Serviço de Saúde do Exército, responsável pela coordenação e contrôle de sua execução, competindo-lhe:

a) superintender a conservação dos efetivos militares pela medicina preventiva e pelo tratamento dos doentes e feridos;

b) adquirir, fabricar ou receber, armazenar e distribuir o material sanitário do Exército;

c) estabelecer as normas técnicas de manutenção do material sanitário em uso ou em depósito e fiscalizar sua observância;

d) propor ao Chefe do D.G.A. os quadros de efetivos e dotações de material dos órgãos e unidades do Serviço de Saúde;

e) colaborar com a 1.ª Divisão no preparo da mobilização, no que se relaciona com as atividades do Serviço;

f) estudar e propor as medidas relativas ao equipamento do território nacional no tocante aos assuntos de sua alçada, tendo em vista as necessidades da mobilização e o emprêgo das fôrças terrestres;

g) orientar a instrução técnica do pessoal e dos órgãos e unidades do Serviço;

h) distribuir o pessoal do Serviço de acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades das Unidades das Armas, Serviços, Estabelecimentos e Repartições do Exército.

i) elaborar normas técnicas e especificações do material sanitário;

j) zelar pela disciplina do pessoal do Serviço diretamente sob a ação da Diretoria por efeito de movimentação ou por qualquer outro motivo;

k) tratar das questões de caráter geral e individual relativas ao pessoal do Serviço de Saúde, organizando, orientando e centralizando a coleta das informações necessárias para o conhecimento da vida militar e civil dêsse pessoal;

l) fornecer à 2.ª Divisão os dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos.

A Diretoria de Saúde compõe-se de:

a) Gabinete;

b) três seções.

A Diretoria tem ainda os seguintes órgãos que lhe são subordinados:

a) Estabelecimento Central de Material Sanitário do Exército;

b) Escola de Saúde do Exército;

c) Farmácia Central do Exército;

d) Hospital Central do Exército;

e) Hospital de Convalescentes de Campo Belo;

f) Instituto de Biologia do Exército;

g) Laboratório Químico Farmacêutico do Exército;

h) Policlínica Militar;

i) Sanatório Militar de Itatiaia.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	3.444.600	3.462.000	5.076.000	5.089.200	+ 13.200
06 — Diaristas	3.327.900	3.561.900	7.557.900	7.557.900	——
Total da Consignação II	6.772.500	7.023.900	12.633.900	12.647.100	+ 13.200

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta 1948	Diferença entre a proposta de 1948 e a de 1947
	1945	1946	1947		
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	5.400	5.400	5.400	5.400	——
Total da Consignação III	5.400	5.400	5.400	5.400	——
Total da Verba 1	6.777.900	7.029.300	12.639.300	12.652.500	+ 13.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	——	——	——	43.125	+ 43.125
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico; material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	2.500.000	2.500.000	300.000	2.100.000	+ 1.800.000
06 — Material de acampamento e de campanha	300.000	400.000	350.000	400.000	+ 50.000
Total da Consignação I	2.800.000	2.900.000	650.000	2.543.125	+ 1.893.125
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	355.000	440.000	308.000	585.000	277.000
22 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes	231.775	295.675	443.475	600.000	+ 156.525
23 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	5.600.000	6.500.000	6.500.000	7.000.000	+ 500.000
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	650.000	500.000	850.000	1.310.000	+ 460.000
Total da Consignação II	6.836.775	8.035.650	8.151.475	9.495.100	+ 1.343.625
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros correspondentes do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
seus tratadores em viagens; seguros de transporte	230.000	300.000	300.000	430.000	+ 130.000
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas d eágua, esgôto e lixo	300.000	350.000	350.000	400.000	+ 50.000
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	—	—	—	2.000	+ 2.000
Total da Consignação III	530.000	650.000	650.000	832.000	+ 182.000
Total da Verba 2	10.166.775	11.585.651	9.351.475	12.760.225	+ 3.408.750
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	—	—	—	20.000	+ 20.000
35 — Serviços clínicos e de hospitalização	200.000	200.000	360.000	460.000	+ 100.000
36 — Serviços contratuais	664.800	693.000	693.000	1.503.600	+ 810.600
Total da Verba 3	864.800	893.000	1.053.000	1.983.600	+ 930.600
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	6.777.900	7.029.300	12.639.300	12.652.500	+ 13.200
Verba 2 — Material	10.166.775	11.585.651	9.351.475	12.760.225	+ 3.408.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	864.800	893.000	1.053.000	1.983.600	+ 930.600
Total	17.809.475	19.507.950	23.043.775	27.396.325	+ 4.352.550

Diretoria de Transmissões — Cr$ 8.053.750,00

A Diretoria de Transmissões passou a ser subordinada ao Departamento Geral [illegible] Guerra. O Decreto n.º 21.827, de 5-9-46, que aprovou o Regulamento do D[illegible] Geral de Administração, estabelece que a Diretoria de Transmissões é o órgão [illegible] reção do Serviço de Transmissões, responsável pela coordenação e contrôle de sua execução, cabendo-lhe:

a) adquirir ou receber, armazenar e distribuir o material cinefo[illegible] e de transmissões;

b) fiscalizar a manutenção do material cinefotográfico e de [illegible] tribuído e em depósito;

c) propor a movimentação do pessoal atribuído ao Serviço de [illegible] acôrdo com os quadros de efetivos e as necessidades de suas unidades e órg[illegible]

d) orientar a instrução técnica dos órgãos e unidades do Serviço de Tr[illegible]

e) propor ao chefe do D.G.A. os quadros efetivos e dotações de [illegible] dos órgãos e unidades do Serviço de Transmissões para o tempo de paz e para [illegible]

f) assegurar o funcionamento do Serviço Rádio-Telegráfico do [illegible] do Serviço Cine-Fotográfico;

g) orientar e incentivar as atividades colombófilas, e a criação e [illegible] de cães de guerra;

h) colaborar com a 1.ª Divisão do D.G.A. no no preparo da mo[illegible] no que se relaciona com as atividades do Serviço de Transmissões;

i) estudar e propôr as medidas relativas ao equipamento do T[illegible] em material de Transmissões, tendo em vista as necessidades da mobilização e emprêgo das fôrças terrestres;

j) fornecer a 2.ª Divisão do D.G.A. dados necessários para a organização do Almanaque do Exército e do Anuário dos Subtenentes e Sargentos.

A Diretoria de Transmissões compõe-se de:

a) Gabinete;

b) Central Rádio do Exército;

c) Fiscalização Administrativa;

d) três Seções;

e) Tesouraria-Almoxarifado;

Tem ainda a Diretoria, como órgãos subordinados:

a) Depósito Central e Parque de Material de Transmissões;

b) Serviços Regionais de Transmissões.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os Quadros [illegible] do ORÇAMENTO			[illegible]	[illegible]
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	539.400	582.600	57.[illegible]	57.[illegible]	——
06 — Diaristas	1.095.300	1.095.300	369.000	[illegible]	——
Total da Consignação II	1.634.700	1.677.900	426.000	426.000	——
Total da Verba 1	1.634.700	1.677.900	426.000	426.000	——
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	— —	— —	— —	13.000	+ 13.000
04 — Maquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	659.000	1.189.000	781.000	1.391.000	+ 610.000
11 — Material de transmissão e engenharia militar	4.500.000	5.400.000	3.750.000	5.500.000	+ 1.750.000
Total da Consignação I	5.159.000	6.589.000	4.531.000	6.904.000	+ 2.373.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	199.800	210.500	144.350	235.000	+ 90.650
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	282.000	392.000	74.400	400.000	+ 325.600
Total da Consignação II	481.800	602.500	218.750	635.000	+ 416.250
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	88.750	88.750	88.750	88.750	—
Total da Consignação III	88.750	88.750	88.750	88.750	—
Total da Verba 2	5.729.550	7.280.250	4.838.500	7.627.750	+ 2.789.250
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.634.700	1.677.900	426.000	426.000	—
Verba 2 — Material	5.729.550	7.280.250	4.838.500	7.627.750	+ 2.789.250
Total	7.364.250	8.958.150	5.264.500	8.053.750	+ 2.789.250

Departamento Técnico e de Produção do Exército ..Cr$ 150.578.900,00

Com a reorganização do Ministério da Guerra aprovada pelo Decreto-lei n.º 9.1[illegible], de 27-3-46, foi criado o Departamento Técnico e de Produção do Exército, que teve o seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 21.738, de 20-8-46.

O Departamento [illegible] Técnicas, científicas e de produção, cabendo-lhe:

a) elaborar o plano de obras e fortificações e o programa de produção do Departamento;

b) colaborar, em ligação com o Departamento Geral de Administração, na preparação da mobilização técnica, industrial e científica do país, mediante instruções do Estado-Maior do Exército, orientar, por intermédio dos órgãos da Estatística Militar, a Estatística Nacional no que concerne ao recenseamento dos recursos em pessoal, material e serviços técnicos ou especializados;

c) estabelecer normas técnicas para a aquisição, fabricação, recebimento e manutenção de materiais, bem como de matérias primas;

d) superintender e coordenar a produção dos estabelecimentos, fábricas [illegible] nais do Exército, bem como orientar e controlar as dos estabelecimentos [illegible] trabalham para o Exército ou com êle cooperam;

e) promover as aquisições de material de guerra e formular os contratos e [illegible] tes correspondentes, de acôrdo com as diretrizes do Ministério da Guerra;

f) superintender o ensino e as atividades técnico-científicas de aplicação na guerra;

g) [illegible] vias de comunicação;

h) [illegible] militares ou de interêsse do Exército;

i) organizar o tombo e o cadastro dos imóveis sob jurisdição do Ministério da Guerra;

O Chefe do Departamento Técnico e de Produção dispõe de:

a) Gabinete;
b) Conselho Administrativo;
c) Comissão de Compras;
d) Divisão de Mobilização Técnica e Industrial.

Além dêsses órgãos, ficam subordinados ao Chefe do Departamento os seguintes:

a) Diretoria de Fabricação do Exército;
b) Diretoria de Obras e Fortificações do Exército;
c) Diretoria do Serviço Geográfico do Exército;
d) Serviço de Tecnologia;
e) Escola Técnica do Exército.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença [illegible] de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	445.200	445.200	—
05 — Mensalistas	—	—	866.800	909.600	+ 42.800
06 — Diaristas	—	—	320.100	320.100	—
Total da Consignação II	—	—	1.632.100	1.674.900	+ 42.800
Total da Verba 1	—	—	1.632.100	1.674.900	+ 42.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	14.000	+ 14.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	12.856.900	9.000.000	— 3.856.900
09 — Material de ensino e ducação, material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	30.000	+ 30.000
11 — Material de transmissão e engenharia militar	—	—	2.000.000	1.500.000	— 500.000
Total da Consignação I	—	—	14.856.900	10.544.000	— 4.312.900
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	6.946.850	7.000.000	+ 53.150
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e campanha	—	—	60.000	—	— 60.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquar transformação	—	—	78.800.400	79.000.000	+ 199.600
Total da Consignação II	—	—	85.807.250	86.000.000	+ 192.750
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	—	60.000	+ 60.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	—	1.300.000	+ 1.300.000
Total da Consignação III	—	—	—	1.360.000	+ 1.360.000
Total da Verba 2	—	—	100.664.150	97.904.000	— 2.760.150

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros constantes do OREÇAMENTO			Proposta	[illegible]
	1945	1946	1947		
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
36 — Serviços contratuais	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 3	—	—	—	[illegible]	[illegible]
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	1.632.100	1.674.900	+ 42.800
Verba 2 — Material	—	—	100.664.150	97.904.000	[illegible]
Verba 3 — Serviços e Encargos	—	—	—	[illegible]	[illegible]
Total	—	—	102.296.250	[illegible]	+ 48.282.150

Diretoria de Fabricação do Exército Cr$ 122.492.100,00

Com a reorganização do Exército baixada pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, foi criada a Diretoria de Fabricação do Exército, subordinada ao Chefe do Departamento Técnico e de Produção. Pelo Decreto n.º 21.738, de 30-8-46, que aprovou o Regulamento do D.T.P.E., foi concedida à Diretoria de Fabricação do Exército a superintendência de todos os estabelecimentos fabris e arsenais do Exército, competindo-lhe:

a) elaborar os programas de produção e restauração a serem executados pelas fábricas e arsenais, de acôrdo com as características e normas firmadas pelo D.T.P.E. e as dotações que lhe foram concedidas;

b) zelar pelo cumprimento dos programas de trabalho dos órgãos de execução, controlando seus produtos, mantendo em dia os mapas de produção, e redigindo os boletins periódicos correspondentes;

c) organizar os orçamentos técnicos da produção, regular e coordenar o cálculo do preço de custo, estudar e propor as aquisições de matérias primas, bem como de material fabril;

d) prover e manter os estoques do material fabril, consultando tanto quanto possível os créditos do D.T.P.E. e as possibilidades dos recursos nacionais;

e) organizar e manter o censo dos cientistas e técnicos que possam interessar às pesquisas para a indústria bélica, bem como o dos profissionais fabris e dos equipamentos e instalações industriais do país, recorrendo, quando preciso ou para fins de contrôle, aos dados de base da Estatística Nacional; prestar colaboração à Divisão de Mobilização Técnica e Industrial;

f) estimular e apoiar o desenvolvimento dos recursos industriais estratégicos do país, bem como a colaboração das indústrias civis nas produções do material de guerra;

g) controlar e dar assistência às indústrias civis que colaboram para as produções do Exército;

h) fiscalizar as importações, exportações e circulação dos produtos sujeitos à fiscalização do Ministério da Guerra de acôrdo com as leis vigentes, e providenciar as licenças e registros necessários; organizar e manter as estatísticas correspondentes.

A Diretoria compõe-se de:

a) Gabinete;
b) Três Divisões.

Como órgãos subordinados à Diretoria, constituindo seus órgãos de execução, de acôrdo com a lei, existem os seguintes:

a) Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;
b) Arsenal de Guerra General Câmara;
c) Fábrica do Andaraí;
d) Fábrica de Bonsucesso;
e) Fabrica de Curitiba;
f) Fábrica de Itajubá;
g) Fábrica de Juiz de Fora;
h) Fábrica Getúlio Vargas;
i) Fábrica de Material de Transmissões;
j) Oficinas da Urca.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	—	262.800	262.800	—
05 — Mensalistas	—	—	12.650.200	12.521.400	— 128.800
06 — Diaristas	—	—	91.854.900	91.854.900	—
Total da Consignação II	—	—	104.767.900	104.639.100	— 128.800
Total da Verba 1	—	—	104.767.900	104.639.100	— 128.800

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Previsão 1.48	[illegible]
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	13.000	[illegible]
04 — Máquinas, motores, aparelhos e seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	4.968.000	4.000.000	— 968.000
11 — Material de transmissão e engenharia militar	—	—	1.400.000	1.000.000	— 400.000
Total da Consignação I	—	—	6.368.000	5.013.000	— 1.[illegible]
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	2.721.150	2.800.000	+ 78.850
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	10.039.440	10.000.000	— 39.440
Totald a Consignação II	—	—	12.760.590	12.800.000	+ 39.410
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Consignação III	—	—	—	40.000	+ 40.000
Total da Verba 2	—	—	19.128.590	17.853.000	— 1.215.590
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	104.767.900	104.639.100	— 128.800
Verba 2 — Material	—	—	19.128.590	17.853.000	— 1.215.590
Total	—	—	123.896.490	122.492.100	— 1.344.390

Diretoria de Obras e Fortificações do Exército — Cr$ 6 466.200,00

Com a reorganização geral do Ministério da Guerra, estabelecida pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, foi criada a Diretoria de Obras e Fortificações do Exército, subordinada ao Chefe do Departamento Técnico e de Produção do Exército. Pelo Decreto n.º 21.738, de 30-8-46, que aprovou o Regulamento do D.T.P.E., a Diretoria é o órgão de direção central que superintende tôdas as obras de interêsse do Exército, competindo-lhe:

a) elaborar o plano de obras, fortificações e instalações militares;

b) projetar, especificar, orçar e executar ou fiscalizar a construção de tôdas as obras militares, inclusive fortificações;

c) projetar, especificar, orçar e executar ou fiscalizar a execução de obras e instalações para [illegible] a utilização da energia elétrica, bem como organizar e dirigir a respectiva exploração;

d) estudar, orçar, construir ou fiscalizar a construção das estradas de ferro e de rodagem atribuídas a elementos militares;

e) fazer o tombamento dos bens pertencentes ao patrimônio do Exército, zelando por sua integridade e conservação. Preparar, outrossim, o processamento de aquisições, transferências ou arrendamento de imóveis, dêste patrimônio, bem como instruir, em face final, os processos referentes a aforamento de terrenos do domínio da União;

f) organizar é manter o censo dos técnicos e especialistas civis, materiais e serviços especializados, compreendidos nos vários setores de atividades dê sua alçada, utilizando, entre outros, os dados de base da Estatística Nacional; prestar colaboração à Divisão de Mobilização Técnica e Industrial.

A Diretoria dispõe de:

a) Gabinete;

b) quatro Divisões.

Subordinam-se à D.O.F.E., como órgãos auxiliares:

a) os Depósitos Central e Regionais de material;

b) as Oficinas Central e Regionais de Manutenção.

Como órgãos subordinados à D.O.F.E., existem:

1 — órgãos de Direção e Execução:

Os Serviços Regionais e Especiais de obras;

2 — órgãos de Execução

a) Comissões Regionais e Especiais de obras;

b) Comissões Construtoras de Estradas de Ferro e de Rodagem;

c) Unidades Rodo e Ferroviárias postas à sua disposição;

d) Comissões Instaladoras e órgãos Especiais de aproveitamento e exploração de fontes de energia hidro ou têrmo-elétrico.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros orçamentários do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da Proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
05 — Mensalistas	—	—	—	820.200	+ 820.200
Total da Consignação II	—	—	—	820.200	+ 820.200
Total da Verba 1	—	—	—	820.200	+ 820.200
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO 1 — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	18.000	+ 18.000

RUBRICAS DA DESPESA	Dotações autorizadas segundo os quadros orçamentários do ORÇAMENTO 1956	1957	1958	Previsão 1959	Diferença
04 — Máquinas, motores, aparelhos seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	200.000	350.000	+ 50.000
Total da Consignação I	—	—	200.000	308.000	+ 50.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	55.000	66.000	+ 11.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	200.000	200.000	—
Total da Consignação II	—	—	255.000	266.000	+ 11.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e de seus tratadores em viagem; seguros de transporte	—	—	—	12.000	+ 12.000
40 — Ligeiros reparos, adaptações consertos e conservação de bens móveis e imóveis					
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	4.580.000	5.000.000	+ 420.000
Total da Consignação III	—	—	4.580.000	5.012.000	+ 432.000
Total da Verba 2	—	—	5.131.000	5.646.000	+ 515.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	—	—	—	820.200	+ 820.200
Verba 2 — Material	—	—	5.131.000	5.646.000	+ 515.000
Total	—	—	5.131.000	6.466.200	1.335.200

Diretoria do Serviço Geográfico do Exército — Cr$ 4.301.700,00

O Serviço Geográfico do Exército, que era subordinado ao Departamento Técnico de Produção, com a última reorganização do Ministério da Guerra, decorrente do Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, passou a constituir a Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, subordinada ao Departamento Técnico e de Produção do Exército, com o objetivo de superintender todos os assuntos relativos aos trabalhos geodésicos, fotogramétricos e topográficos do Exército, bem como da respectiva cartografia. Em resumo: cumpre-lhe a elaboração, estudo e interpretação dos documentos cartográficos de interêsse militar, competindo-lhe:

a) realizar todos os trabalhos de campo concernentes a geodésia, topografia e fotogrametria — que interessam ao Exército;

b) promover e manter a confecção de cartas geográficas e topográficas de interêsse do Exército;

c) gerir as oficinas e órgãos de manutenção dos serviços geodésicos, topográfico e fotogramétrico, que lhe são subordinados;

d) coordenar o emprêgo das Unidades Topográficas postas à sua disposição;

e) eventualmente, cooperar com a D.O.P.E. nos reconhecimentos e traçados rodoviários, e no levantamento das bacias hidrográficas do país.

O Decreto n.º 21.738, de 30-8-46, que aprovou o Regulamento do D.T.P.E., deu à Diretoria a seguinte constituição:

a) Gabinete;

b) quatro Divisões.

Como órgãos subordinados à Diretoria do Serviço Geográfico do Exército, estabelece o mesmo decreto:

1 — As Divisões e Comissões de Levantamento;

2 — A Divisão de Transportes e Oficinas — Reprodução de Cartas e Manutenção;

3 — As Seções Aerofotogramétricas;

4) Eventualmente, as Unidades Topográficas.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	201.600	201.600	185.400	185.400	—
05 — Mensalistas	1.290.000	1.598.400	1.843.800	1.861.800	+ 18.000
06 — Diaristas	529.500	529.500	1.093.500	1.093.500	—
Total da Consignação II	2.021.100	2.329.500	3.122.700	3.140.700	+ 18.000
Total da Verba 1	2.021.100	2.329.500	3.122.700	3.140.700	+ 18.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	18.000	+ 18.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	200.000	200.000	—

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Despesa 1.ª fase	Despesa [illegible] de 1947
06 — Material de acampamento e de campanha	—	—	—	200.000	+ 200.000
09 — Material de ensino e educação; material artístico insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	6.000	+ 6.000
Total da Consignação I	—	—	200.000	424.000	+ 224.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	458.000	470.000	+ 12.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	237.600	250.000	+ 12.400
Total da Consignação II	—	—	695.600	720.000	+ 24.400
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamento e alimentação dêstes e dos seus tratadores em viagem, seguros de transporte	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Consignação III	—	—	—	20.000	+ 20.000
Total da Verba 2	—	—	895.600	1.164.100	+ 268.500
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	2.021.100	2.329.500	3.122.700	3.140.700	+ 18.000
Verba 2 — Material	—	—	895.600	1.164.100	+ 268.500
Total	2.021.100	2.329.500	4.018.300	4.304.700	+ 286.400

Escola Técnica do Exército — Cr$ 2.253.000,00

Com a reorganização do Ministério da Guerra, operada pelo Decreto-lei n.º 9.100, de 27-3-46, a Escola Técnica do Exército passou a ficar subordinada ao Departamento Técnico e de Produção do Exército, como órgão primordial de preparação de técnicos para os Serviços do D.F.P.S., cumprindo-lhe:

a) a preparação superior para a formação de engenheiros;

b) a preparação profissional para a formação do técnico especialista.

A Escola Técnica do Exército deverá reger-se por Regulamento próprio, o qual ainda não foi baixado.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	182.400	182.400	273.600	273.600	—
05 — Mensalistas	386.400	481.200	436.200	450.600	+ 14.400
06 — Diaristas	373.800	373.800	685.800	685.800	—
Total da Consignação II	942.600	1.037.400	1.395.600	1.410.000	+ 14.400
Total da Verba 1	942.600	1.037.400	1.395.600	1.410.000	+ 14.400
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	18.000	+ 18.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos e seus acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	—	—	747.800	510.000	— 237.800
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	—	—	10.000	+ 10.000
Total da Consignação I	—	—	747.800	538.000	— 209.800
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	—	—	—	150.000	+ 150.000

RUBRICAS DA DESPESA	[illegible]			[illegible]	[illegible]
	1945	1946	1947	[illegible]	[illegible]
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	—	—	—	150 000	150 000
Total da Consignação II			—	[illegible]	[illegible]
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
29 — Acondicionamento e embalagem; armazenagem, carretos, estivas e capatazias; transporte de encomendas, cargas e animais; alojamentos [illegible] gastos de transporte				5 000	5 000
Total da Consignação III			—	5 000	5 000
Total da Verba 2	—	—	747 850	83 [illegible]	95 290
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal		—	1 [illegible] 000	1 410 000	14 400
Verba 2 — Material	—	—	[illegible]	843 [illegible]	95 [illegible]
Total			[illegible]	2 253 000	109 690

Diretoria de Artilharia de Costa — Cr$ 560.900,00

A Diretoria de Artilharia de Costa, diretamente subordinada ao Ministro da Guerra, tem como finalidade orientar e fiscalizar a preparação da Tropa de Artilharia de Costa, seus serviços e reservas, tudo conforme diretrizes e instruções baixadas pelo Estado Maior do Exército.

A Diretoria de Artilharia de Costa compõe-se de:

a) Diretor;
b) Estado Maior;
c) Serviço de Engenharia,
d) Serviço de Intendência;
e) Serviço de Material Bélico;
f) Serviço de Saúde;
g) Serviço de Transmissões.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	159.100	195.600	—	—	—
06 — Diaristas	388.500	392.100	66.600	66.600	—
Total da Consignação II	517.500	587.700	66.600	66.600	—
Total da Verba 1	547.500	587.700	66.600	66.600	—
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	1.300	+ 1.300
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia de televisão, de refrigeração; material fotográfico material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	101.000	200.000	200.000	180.000	— 20.000
Total da Consignação I	101.000	200.000	200.000	184.300	— 15.700
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados destinados a qualquer transformação	210.000	310.000	310.000	310.000	—
Total da Consignação II	210.000	310.000	310.000	310.000	—
Total da Verba 2	311.000	510.000	510.000	494.300	— 15.700
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	547.500	587.700	66.600	66.600	—
Verba 2 — Material	311.000	510.000	510.000	494.300	— 15.700
Total	858.500	1.097.700	576.600	560.900	— 15.700

Estado Maior do Exercito — Cr$ 5 031 200,00

Com a reorganização do Exército, aprovada pelo Decreto-lei n.º 9 160, de [illegible] o Estado Maior do Exército incumbe-se de:

a) elaborar os planos de organização, mobilização e emprêgo das fôrças [illegible] exército;

b) orientar todos os ramos de ensino, instrução dos quadros e da tropa do Exército ativo e suas reservas;

c) orientar a escolha do material bélico e equipamento geral das fôrças [illegible] tempo de paz e de guerra, de fabricação nacional ou de aquisição no est[illegible]

Cabe-lhe ainda:

a) orientar o Departamento de Administração Geral e o Técnico [illegible] por meio de diretrizes e instruções, tendo em vista executar as decis[illegible] em tudo que se refere à organização, mobilização, instrução, e apare[illegible] do Exército;

b) expedir, no mesmo sentido, diretrizes e instruções aos Comandantes [illegible] Militares, para execução dos planos gerais e estabelecidos pelo Estado-Maior do Exército.

Para atingir seus objetivos, o Estado-Maior do Exército compreende:

a) Chefe;
b) Subchefias
c) Gabinete;
d) Seções.

Além dêstes órgãos, são diretamente subordinados ao Chefe do Estado Maior do Exército.

a) Diretoria de Armas;
b) Diretoria de Ensino,
c) Escola de Estado Maior

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

VERBA 1 — PESSOAL

CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO

05 — Mensalistas	66 600	92 400	279 000	292 800	+ 13 800
06 — Diaristas	89 100	89 100	496 800	496 800	—
Total da Consignação II	155 700	181 500	775 800	789 600	+ 13 800
Total da Verba 1	155 700	181 500	775 800	789 600	+ 13 800

VERBA 2 — MATERIAL

CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE

03 — Livros, fichas bibliograficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—		40 000	+ 40 000
04 — Maquinas, motores aparelhos, seus acessorios (material eletrico de telefonia de telegrafia de televisão, de refrigeração, material fotografico, material cinematografico e de filmagem; ferramentas e utensilios	276 000	286 600	86 600	289 600	+ 203 000
06 — Material de acampamento e de campanha	360 000	357 000	250 000	357 000	+ 107 000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	50.000	54.400	56.000	56.000	—
Total da Consignação I	686.000	698.000	392.600	742.600	+ 350.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos: sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	670.000	652.800	194.800	580.000	+ 385.200
23 — Material de consumo e conservação para serviços de acampamento e de campanha	60.000	66.000	—	—	—
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	350.000	347.000	109.400	250.000	+ 140.600
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	20.000	20.000	20.000	—
Total da Consignação II	1.080.000	1.079.800	324.200	850.000	+ 525.800
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	100.000	111.500	112.000	112.000	—
Total da Consignação III	100.000	111.500	112.000	112.000	—
Total da Verba 2	1.866.000	1.889.300	828.800	1.704.600	— 875.800
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
22 — Manobras militares	3.500.000	3.500.000	3.500.000	1.500.000	— 2.000.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	40.000	40.000	40.000	40.000	—
36 — Serviços contratuais	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	—
Total da Verba 3	4.540.000	4.540.000	4.540.000	2.540.000	— 2.000.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	155.700	181.500	775.800	789.600	+ 13.800
Verba 2 — Material	1.866.000	1.889.300	828.800	1.704.600	+ 875.800
Verba 3 — Serviços e Encargos	4.540.000	4.540.000	4.540.000	2.540.000	— 2.000.000
Total	6.561.700	6.610.800	6.144.600	5.034.200	— 1.110.400

Diretoria de Ensino do Exército — Cr$ 20.772.375,00

Com a reorganização do Ministério da Guerra, aprovada pelo Decreto-lei n.º 9.[illegible], de 27-2-46, a Diretoria do Ensino passou a ser subordinada ao Chefe do Estado Maior do Exército, com a finalidade de [illegible] o ensino nas Escolas, Institutos, Cursos, Centros e outros Estabelecimentos congêneres do Exército, e a execução das prescrições a êles relativas.

Sua organização ainda é anterior à última reforma porque passou o Ministério. Compete-lhe supervisionar os seguintes Estabelecimentos:

a) Escola Militar de Resende;
b) Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo;
c) Escola Preparatória de Cadetes de Pôrto Alegre;
d) Escola Preparatória de Cadetes de Fortaleza;
e) Escola de Educação Física do Exército;
f) Escola de Artilharia de Costa;
g) Escola de Saúde do Exército;
h) Escola de Veterinária do Exército;
i) Colégio Militar;
j) Curso de Oficiais da Reserva;
k) Campo de Instrução de Gericinó;
l) Núcleo de Formação e Treinamento de Paraquedistas;
m) Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea;
n) Centro de Aperfeiçoamento e Especialização do Realengo;
o) Escola de Transmissões;
p) Escola de Motomecanização.

A Diretoria de Ensino compõe-se de:

a) três Seções;
b) Serviços Auxiliares.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	[illegible]	[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — [illegible]	840.[illegible]	952.800	—	[illegible]	—
05 — Mensalistas	2.565.000	3.[illegible].200	4.897.200	4.[illegible]	51.600
06 — Diaristas	4.216.200	4.618.200	8.424.900	8.[illegible]	—
Total da Consignação II	7.311.600	9.101.200	13.322.100	13.270.500	51.600
Total da Verba 1	7.311.600	9.101.200	13.322.100	[illegible]	51.600
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	—	85.375	85.375
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seu acessórios; material elétrico de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	[illegible]	[illegible].875	490.875	900.000	490.125

RUBRICAS DA DESPESA	Dotações [illegible] quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
09 — **Material de ensino e educação;** material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	575.300	617.470	735.000	741.250	+ 6.250
Total da Consignação I	1.574.800	1.477.345	1.144.875	1.726.625	+ 581.750
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	128.125	155.000	155.000	200.000	+ 45.000
26 — Produtos químicos, biológicos farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	171.250	172.500	251.250	251.250	—
28 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	4.000.000	4.462.500	5.000.000	5.304.000	+ 304.000
Total da Consignação II	4.299.375	4.790.000	5.406.250	5.755.250	+ 349.000
Total da Verba 2	5.874.175	6.267.345	6.551.125	7.481.875	+ 930.750
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	5.000	10.000	10.000	10.000	—
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	20.000	20.000	10.000	10.000	—
Total da Verba 3	25.000	30.000	20.000	20.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	[illegible].600	9.101.200	13.[illegible]	13.[illegible]	— 51.[illegible]
Verba 2 — Material	5.874.175	6.267.345	6.551.125	7.481.875	— 930.750
Verba 3 — Serviços e Encargos	25.000	30.000	20.000	20.000	—
Total	[illegible]	15.398.545	19.893.2[illegible]	2[illegible]	— 879.15[illegible]

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA GUERRA — Cr$ 1.750.000,00

A Secretaria Geral do Ministério da Guerra é o órgão encarregado

a) do criminal militar e representações;

b) de estudar as questões referentes à legislação e orçamentos,

c) chefiar o serviço do contencioso administrativo,

d) receber os relatórios e documentos atinentes à administração e [illegible]

A [illegible] rado pelo Decreto n.º 20.697, de 7-4-46 e Decreto n.º 21.338, de 20-6-46.

[illegible] para a S.G.M.G., a seguinte organização:

a) Secretário Geral;

b) Gabinete;

c) Divisões;

d) Órgãos anexos.

Além dêsses órgãos, possui a S.G.M.G. os seguintes, que lhe ficam [illegible]

a) Imprensa Militar,

b) Gabinete Fotocartográfico

c) Arquivo do Exército;

d) Administração do Edifício da Guerra,

e) Companhia de Guarda do Quartel General,

f) Serviço de Embarque do Pessoal do Ministério da Guerra;

g) Restaurante do Ministério da Guerra.

Quadro de discriminação e comparação da despêsa proposta.

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	[illegible]
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	—	157.200	—	—	
05 — Mensalistas	590.600	1.116.200	740.200	804.800	64.600
06 — Diaristas	1.230.000	1.263.000	2.919.600	2.562.900	356.700
Total da Consignação II	1.820.600	2.536.400	3.659.800	3.367.700	292.100
CONSIGNAÇÃO III — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	58.200	58.200	58.200	58.200	—
Total da Consignação III	58.200	58.200	58.200	58.200	—
Total da Verba 1	1.878.800	2.594.600	3.718.000	3.425.900	292.100
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
03 — Livros, fichas bibliográficas, impressos, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas à biblioteca ou coleções	—	—	—	32.000	32.000
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de [illegible], de refrigeração, material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem, ferramentas e utensílios	100.000	100.000	100.000	150.000	50.000
Total da Consignação I	100.000	100.000	100.000	182.000	82.000

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	38.000	26.600	38.000	43.600	+ 17.000
25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação	600.000	600.000	420.000	500.000	+ 80.000
Total da Consignação II	638.000	638.000	446.600	543.600	+ 97.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	3.510	3.510	1.760	—	— 1.760
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	4.800	4.800	2.400	3.000	+ 600
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichés	170.000	164.500	86.260	115.500	+ 33.240
Total da Consignação III	178.310	172.810	86.420	118.500	+ 32.080
Total da Verba 2	916.310	910.810	633.020	844.100	+ 211.080
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	60.000	60.000	100.000	230.000	+ 130.000
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	100.000	100.000	50.000	250.000	+ 200.000
Total da Verba 2	160.000	160.000	150.000	480.000	+ 330.000
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	1.878.800	2.594.600	3.718.000	3.425.900	— 292.100
Verba 2 — Material	916.310	910.810	633.020	844.100	+ 211.080
Verba 3 — Serviços e Encargos	160.000	160.000	150.000	480.000	+ 330.000
Total	2.955.110	3.665.410	4.501.020	4.750.000	+ 248.980

TERRITÓRIO FEDERAL DE FERNANDO DE NORONHA — Cr$ 3.567.300,00

O Território de Fernando de Noronha, criado no interêsse da defesa nacional pelo Decreto-lei n.º 4.102, de 9-2-42, tem sua administração regulada pelos Decretos-leis n.º 5.718, de 3-8-43, e n.º 6.519, de 23-5-44.

O Govêrno do Território é exercido pelo Comandante da Guarnição Militar do Território que poderá utilizar elementos de [illegible] nos serviços relativos à administração territorial.

O Governador do Território presta contas de sua administração ao Ministro da Guerra.

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1944	1946	1947	Proposta para 1948	Diferença para mais ou menos da proposta [illegible] Orçamento de 1947
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
04 — Contratados	66.900	76.800	48.000	48.000	——
05 — Mensalistas	461.400	384.600	470.400	440.400 —	30.000
06 — Diaristas	348.000	384.600	580.500	580.500	——
Total da Consignação II	876.300	809.400	1.098.900	1.068.900	30.000
CONSIGNAÇÃO IV — VANTAGENS					
09 — Funções gratificadas	19.200	19.200	6.000	6.000	
14 — Gratificação de representação	24.000	24.000	24.000	24.000	—
Total da Consignação III	43.200	43.200	30.000	30.000	
Total da Verba 1	919.500	852.600	1.128.900	1.098.900	30.000
VERBA 2 — MATERIAL					
CONSIGNAÇÃO I — MATERIAL PERMANENTE					
01 — Animais destinados a trabalho, produção, criação e a outros fins					
01 — Animais para trabalho, produção e outros fins					
02 — Animais reprodutores nacionais ou estrangeiros	——		[illegible]		[illegible]
				20.000	[illegible]
Total da a/c. 01			[illegible]	20.000	[illegible]
02 — Automóveis de passageiros; auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamentos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas					
01 — Automóveis de passageiros					
02 — Auto-caminhões, caminhonetes, ônibus e auto-bombas; material ferroviário de tração e de transporte; tratores; equipamen-	——	40.000			— —

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Despesa prevista para 1948	Diferença sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
tos mecânicos para estradas de rodagem; material para extinção de incêndio; aviões e acessórios; embarcações, material flutuante e de dragagem; outras viaturas	100.000	1.200.000	300.000	300.000	—
Total da s/c. 02	100.000	1.240.000	300.000	300.000	—
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, documentos, revistas e outras publicações especializadas destinadas a biblioteca ou coleções	—	—	15.000	15.000	—
04 — Máquinas, motores, aparelhos, seus acessórios; material elétrico, de telefonia, de telegrafia, de televisão, de refrigeração; material fotográfico, material cinematográfico e de filmagem; ferramentas e utensílios	90.000	200.000	300.000	300.000	—
09 — Material de ensino e educação; material artístico; insígnias e bandeiras; instrumentos de música	—	20.000	200.000	50.000	— 150.000
13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria; material de sericicultura, indústria de fiação e tecelagem de séda	50.000	800.000	100.000	100.000	—
Total da Consignação I	240.000	2.260.000	965.000	785.000	— 180.000
CONSIGNAÇÃO II — MATERIAL DE CONSUMO					
17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos; material de classificação, inclusive fichas bibliográficas e de referência	—	20.000	40.000	40.000	—
19 — **Combustíveis; material de lubrificação e limpeza de máquinas;** material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; substitutos de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	960.000	960.000	900.000	500.000	— 400.000
20 — **Arreamento, material de ferragem e da contenção de animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico**	—	—	10.000	—	— 10.000
26 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos					

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO 1945	1946	1947	Despesa para 1948	Diferença para mais ou menos de 1948
cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral	—	50.000	50.000	50.000	—
28 — Vestuários uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupa de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos	100.000	350.000	500.000	350.000	150.000
Total da Consignação II	1.060.000	1.380.000	1.500.000	940.000	500.000
CONSIGNAÇÃO III — DIVERSAS DESPESAS					
30 — Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgôto e lixo					
32 — Assinatura de órgãos oficiais	—	50.000	50.000	50.000	
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	—	200	200		200
38 — Publicações; serviços de impressão e de encadernação; clichês	—	3.600	3.000	3.000	—
40 — Ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis e imóveis	—	10.000	15.000	15.000	
02 — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis	—	—	250.000	250.000	
41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens	—	—	12.000	—	12.000
Total da Consignação III	—	63.800	330.200	318.000	12.200
Total da Verba 2	1.300.000	3.703.800	2.795.200	2.043.000	752.200
VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
CONSIGNAÇÃO I — DIVERSOS					
01 — Acidentes do trabalho	—	—	20.000	20.000	
26 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas	—	—	5.000	5.000	
28 — Recepções, excursões, hospedagens e homenagens	—	20.000	20.000	30.000	10.000
36 — Serviços contratuais	—	—	—	20.400	20.400
60 — Salários a presos, internados e educandos	360.000	360.000	450.000	300.000	150.000
Total da Verba 3	360.000	380.000	495.000	375.400	119.600
VERBA 5 — EVENTUAIS					
01 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas	—	100.000	50.000	50.000	
Total da Verba 5	—	100.000	50.000	50.000	—
RESUMO					
Verba 1 — Pessoal	919.500	852.600	1.128.900	1.098.900	30.000
Verba 2 — Material	1.300.000	3.703.800	2.795.200	2.043.000	752.200
Verba 3 — Serviços e Encargos	360.000	380.000	495.000	375.400	119.600
Verba 5 — Eventuais		100.000	50.000	50.000	—
Total	2.579.500	5.036.400	4.469.100	3.567.300	901.800

Q. G. DA 1.ª REGIÃO MILITAR Cr$ 728.400,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	8.400	8.400	137.400	137.400	—
06 — Diaristas	84.600	106.800	591.000	591.000	—
Total da Consignação II	93.000	115.200	728.400	728.400	—
Total da Verba 1	93.000	115.200	728.400	728.400	—

Q. G. DA 2.ª REGIÃO MILITAR — Cr$ 330.300,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do orçamento			Despesa prevista para o exercício de 1947	Diferença para mais ou menos na despesa prevista para o exercício de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
[illegible] — Mensalistas	20.400	20.400	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 — Diaristas	57.000	57.000	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Consignação II	77.400	77.400	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Total da Verba 1 ...	77.400	77.400	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Q. G. DA 3.ª REGIÃO MILITAR — Cr$ 152.100,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
05 — Mensalistas	19.800	19.800	—	14.400	+ 14.400
06 — Diaristas	42.000	54.900	114.900	137.700	+ 22.800
Total da Consignação II	61.800	74.700	114.900	152.100	+ 37.200
Total da Verba 1	61.800	74.700	114.900	152.100	+ 37.200

Q. G. DA 4.ª REGIÃO MILITAR

Cr$ 289.200,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO				
	1945	1946	[illegible]	[illegible] 1948	[illegible]
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
1.0 Diaristas	136.800	145.200	289.200	289.200	—
Total da Consignação II	136.800	145.200	289.200	289.200	—
Total da Verba 1	136.800	145.200	289.200	289.200	—

Q. G. DA 5.ª REGIÃO MILITAR C.S 21[illegible]

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
06 — Diaristas	59.400	59.400	214.200	214.200	—
Total da Consignação II	59.400	59.400	214.200	214.200	—
Total da Verba 1	59.400	59.400	214.200	214.200	—

Q. G. DA 7.ª REGIÃO MILITAR — Cr$ 473 100,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Importâncias autorizadas segundo os orçamentos respectivos do exercício			Proposta para 1948	Diferença para mais — da proposta sôbre o orçamento de 1947
	1944	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERARIO					
06 — Diaristas	203 700	221 100	452 700	473 100	+ 20 400
Total da Consignação II	203 700	221 100	452 700	473 100	+ 20 400
Total da Verba 1	203 700	221 100	452 700	473 100	+ 20 400

4. G. DA 8.ª REGIÃO MILITAR — Cr$ 282.000,00

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

RUBRICAS DA DESPESA	Despesas autorizadas segundo os quadros complementares do ORÇAMENTO			Proposta para 1948	Diferença para + ou — da proposta sôbre o Orçamento de 1947
	1945	1946	1947		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
5 — Mensalistas	9.000	21.600	15.000	15.000	—
5 — Diaristas	111.600	129.200	267.000	267.000	—
Total da Consignação II	120.600	150.800	282.000	282.000	—
Total da Verba 1	120.600	150.800	282.000	282.000	—

Q. G. DA 8.ª REGIÃO MILITAR

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta: [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	81.400	81.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	81.600	89.[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	165.000	171.600	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	165.000	171.600	427.[illegible]	[illegible]	[illegible]

Q. G. DA 10.ª REGIÃO MILITAR

Cr$ [illegible]

Quadro de discriminação e comparação da despesa proposta:

[illegible]	Despesas autorizadas pelos quadros [illegible]			[illegible]	[illegible]
	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
VERBA 1 — PESSOAL					
CONSIGNAÇÃO II — PESSOAL EXTRANUMERÁRIO					
66 — Diaristas	30.000	60.600	132.600	132.600	—
Total da Consignação II	30.000	60.600	132.600	132.600	—
Total da Verba 1	30.000	60.600	132.600	132.600	—

Este livro deve ser devolvido na ú-
tima data carimbada

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB
53571
COM. INVENTARIO
PORT. 114/78